



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

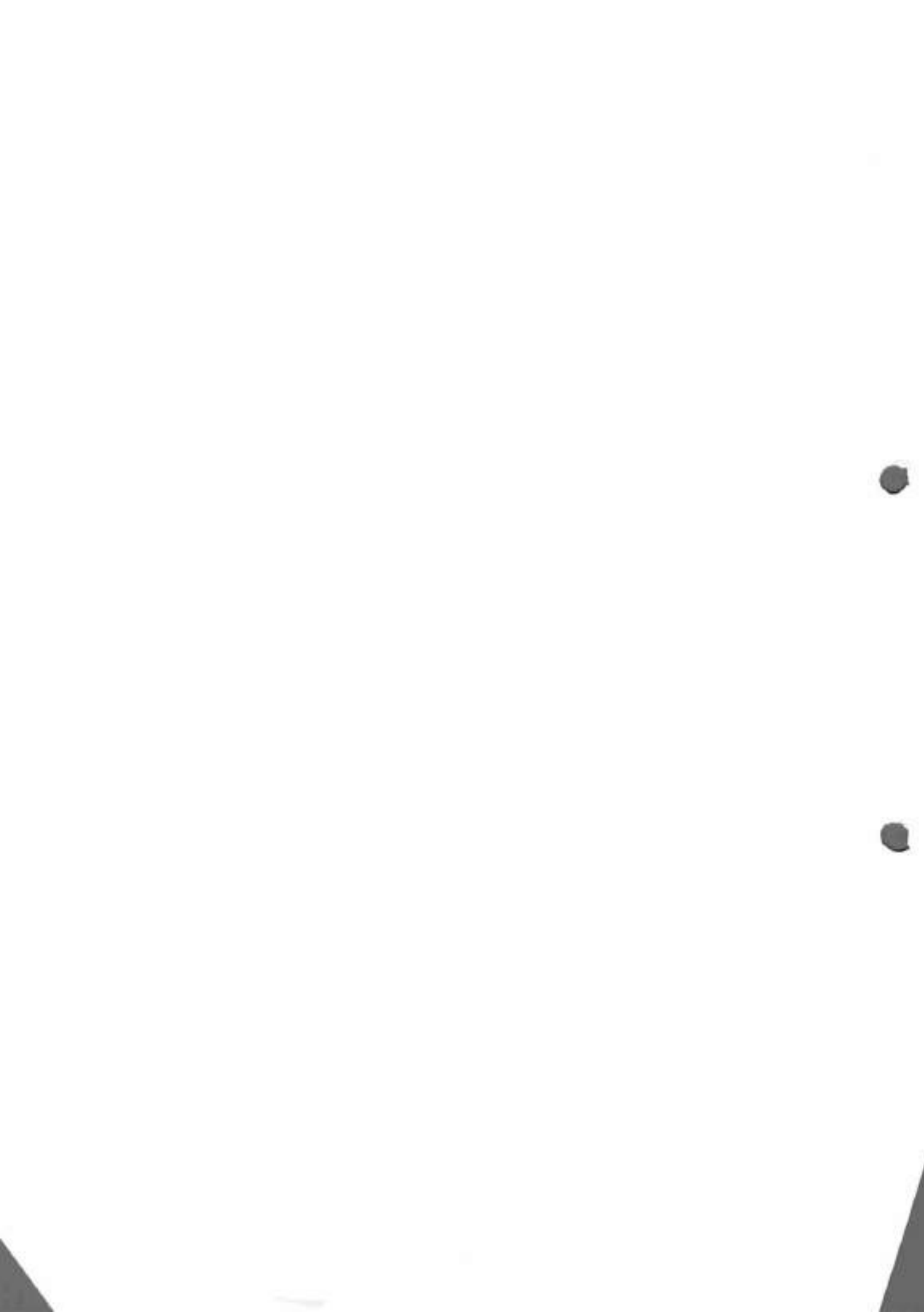
Pregão Eletrônico nº 77/2021

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”.*

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 22/06/2021 às 08:40 h.

15 PUBLICADO 24/06/2021
TASY 2075





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 158/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos medicamentos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 1.526.932,00
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 1.526.932,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 28/05/2021.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 28/05/2021.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.:  28/05/2021	Suplente: Daiana Lugarini Ass.:  28/05/2021



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 158/2021 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "medicamentos" para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde.
Processo Administrativo nº: 158/2021.

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Fabiana Martins

**Coordenadora de Compras Feas
Gestora do Contrato**

¹ art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Termo De Referência

Processo Administrativo: 158/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 712 / BR0268381 / Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 30.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,5240

Item 02: 588 / BR0268207 / Ampicilina 1g frasco-ampola

1 art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Quantidade: 20.000 frasco-ampolas
Valor máximo permitido: R\$ 3,7383

Item 03: 8865 / BR0271746 / Baclofeno 10mg comprimido
Quantidade: 6.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R\$ 0,1822

Item 04: 267 / BR0267282 / Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml
Quantidade: 50.000 ampolas
Valor máximo permitido: R\$ 1,1879

Item 05: 195664 / BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido
Quantidade: 8.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R\$ 0,3354

Item 06: 1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimido
Quantidade: 8.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R\$ 0,2639

Item 07: 60492 / BR0272782 / Codeína 30mg comprimido
Quantidade: 30.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R\$ 1,2442

Item 08: 115144 / BR0267647 / Digoxina 0,25mg comprimido
Quantidade: 2.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R\$ 0,1058

Item 09: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa
Quantidade: 20.000 seringas
Valor máximo permitido: R\$ 38,8793

Item 10: 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 20.000 ampolas
Valor máximo permitido: R\$ 1,0293

Item 11: 743 / BR0268513 / Oxacilina 500mg frasco-ampola
Quantidade: 36.000 frasco-ampolas
Valor máximo permitido: R\$ 1,9722

Item 12: 69229 / BR0332917 / Vasopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina)
Quantidade: 18.000 ampolas
Valor máximo permitido: R\$ 22,4697

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de

fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma

composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.



4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:
localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara,
Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da

referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

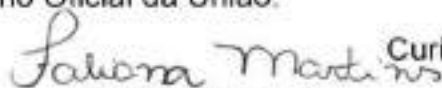
5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.


Fabiana Martins

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Coordenadora de Compras Feas
Gestora do Contrato

100

FINANCIAMENTO ESTADUAL DE ATENDIMENTO A SAÚDE

Despesas com a saúde em 2011, 2012 e 2013 - dados preliminares baseados em dados de acordo com as estatísticas do Município.
 ORÇAMENTO ANUAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - 2011 - ANEXO II - Estado de São Paulo - 2011 e 2012

Nº	Código	Código de	Material	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	1.102	00000001	ARTICULOS DIVERSOS, para 2011	846	20,397	17.254,00
2	1.000	00000002	ARTICULOS DIVERSOS, para 2012	846	20,397	17.254,00
3	0.000	00000003	ARTICULOS DIVERSOS, para 2013	846	20,397	17.254,00
4	3.000	00000004	ARTICULOS DIVERSOS, para 2014	846	20,397	17.254,00
5	4.000	00000005	ARTICULOS DIVERSOS, para 2015	846	20,397	17.254,00
6	5.000	00000006	ARTICULOS DIVERSOS, para 2016	846	20,397	17.254,00
7	6.000	00000007	ARTICULOS DIVERSOS, para 2017	846	20,397	17.254,00
8	7.000	00000008	ARTICULOS DIVERSOS, para 2018	846	20,397	17.254,00
9	8.000	00000009	ARTICULOS DIVERSOS, para 2019	846	20,397	17.254,00
10	9.000	00000010	ARTICULOS DIVERSOS, para 2020	846	20,397	17.254,00
11	0.000	00000011	ARTICULOS DIVERSOS, para 2021	846	20,397	17.254,00
12	0.000	00000012	ARTICULOS DIVERSOS, para 2022	846	20,397	17.254,00
13	0.000	00000013	ARTICULOS DIVERSOS, para 2023	846	20,397	17.254,00
14	0.000	00000014	ARTICULOS DIVERSOS, para 2024	846	20,397	17.254,00
15	0.000	00000015	ARTICULOS DIVERSOS, para 2025	846	20,397	17.254,00
16	0.000	00000016	ARTICULOS DIVERSOS, para 2026	846	20,397	17.254,00
17	0.000	00000017	ARTICULOS DIVERSOS, para 2027	846	20,397	17.254,00
18	0.000	00000018	ARTICULOS DIVERSOS, para 2028	846	20,397	17.254,00
19	0.000	00000019	ARTICULOS DIVERSOS, para 2029	846	20,397	17.254,00
20	0.000	00000020	ARTICULOS DIVERSOS, para 2030	846	20,397	17.254,00
21	0.000	00000021	ARTICULOS DIVERSOS, para 2031	846	20,397	17.254,00
22	0.000	00000022	ARTICULOS DIVERSOS, para 2032	846	20,397	17.254,00
23	0.000	00000023	ARTICULOS DIVERSOS, para 2033	846	20,397	17.254,00
24	0.000	00000024	ARTICULOS DIVERSOS, para 2034	846	20,397	17.254,00
25	0.000	00000025	ARTICULOS DIVERSOS, para 2035	846	20,397	17.254,00
26	0.000	00000026	ARTICULOS DIVERSOS, para 2036	846	20,397	17.254,00
27	0.000	00000027	ARTICULOS DIVERSOS, para 2037	846	20,397	17.254,00
28	0.000	00000028	ARTICULOS DIVERSOS, para 2038	846	20,397	17.254,00
29	0.000	00000029	ARTICULOS DIVERSOS, para 2039	846	20,397	17.254,00
30	0.000	00000030	ARTICULOS DIVERSOS, para 2040	846	20,397	17.254,00
31	0.000	00000031	ARTICULOS DIVERSOS, para 2041	846	20,397	17.254,00
32	0.000	00000032	ARTICULOS DIVERSOS, para 2042	846	20,397	17.254,00
33	0.000	00000033	ARTICULOS DIVERSOS, para 2043	846	20,397	17.254,00
34	0.000	00000034	ARTICULOS DIVERSOS, para 2044	846	20,397	17.254,00
35	0.000	00000035	ARTICULOS DIVERSOS, para 2045	846	20,397	17.254,00
36	0.000	00000036	ARTICULOS DIVERSOS, para 2046	846	20,397	17.254,00
37	0.000	00000037	ARTICULOS DIVERSOS, para 2047	846	20,397	17.254,00
38	0.000	00000038	ARTICULOS DIVERSOS, para 2048	846	20,397	17.254,00
39	0.000	00000039	ARTICULOS DIVERSOS, para 2049	846	20,397	17.254,00
40	0.000	00000040	ARTICULOS DIVERSOS, para 2050	846	20,397	17.254,00
41	0.000	00000041	ARTICULOS DIVERSOS, para 2051	846	20,397	17.254,00
42	0.000	00000042	ARTICULOS DIVERSOS, para 2052	846	20,397	17.254,00
43	0.000	00000043	ARTICULOS DIVERSOS, para 2053	846	20,397	17.254,00
44	0.000	00000044	ARTICULOS DIVERSOS, para 2054	846	20,397	17.254,00
45	0.000	00000045	ARTICULOS DIVERSOS, para 2055	846	20,397	17.254,00
46	0.000	00000046	ARTICULOS DIVERSOS, para 2056	846	20,397	17.254,00
47	0.000	00000047	ARTICULOS DIVERSOS, para 2057	846	20,397	17.254,00
48	0.000	00000048	ARTICULOS DIVERSOS, para 2058	846	20,397	17.254,00
49	0.000	00000049	ARTICULOS DIVERSOS, para 2059	846	20,397	17.254,00
50	0.000	00000050	ARTICULOS DIVERSOS, para 2060	846	20,397	17.254,00
51	0.000	00000051	ARTICULOS DIVERSOS, para 2061	846	20,397	17.254,00
52	0.000	00000052	ARTICULOS DIVERSOS, para 2062	846	20,397	17.254,00
53	0.000	00000053	ARTICULOS DIVERSOS, para 2063	846	20,397	17.254,00
54	0.000	00000054	ARTICULOS DIVERSOS, para 2064	846	20,397	17.254,00
55	0.000	00000055	ARTICULOS DIVERSOS, para 2065	846	20,397	17.254,00
56	0.000	00000056	ARTICULOS DIVERSOS, para 2066	846	20,397	17.254,00
57	0.000	00000057	ARTICULOS DIVERSOS, para 2067	846	20,397	17.254,00
58	0.000	00000058	ARTICULOS DIVERSOS, para 2068	846	20,397	17.254,00
59	0.000	00000059	ARTICULOS DIVERSOS, para 2069	846	20,397	17.254,00
60	0.000	00000060	ARTICULOS DIVERSOS, para 2070	846	20,397	17.254,00
61	0.000	00000061	ARTICULOS DIVERSOS, para 2071	846	20,397	17.254,00
62	0.000	00000062	ARTICULOS DIVERSOS, para 2072	846	20,397	17.254,00
63	0.000	00000063	ARTICULOS DIVERSOS, para 2073	846	20,397	17.254,00
64	0.000	00000064	ARTICULOS DIVERSOS, para 2074	846	20,397	17.254,00
65	0.000	00000065	ARTICULOS DIVERSOS, para 2075	846	20,397	17.254,00
66	0.000	00000066	ARTICULOS DIVERSOS, para 2076	846	20,397	17.254,00
67	0.000	00000067	ARTICULOS DIVERSOS, para 2077	846	20,397	17.254,00
68	0.000	00000068	ARTICULOS DIVERSOS, para 2078	846	20,397	17.254,00
69	0.000	00000069	ARTICULOS DIVERSOS, para 2079	846	20,397	17.254,00
70	0.000	00000070	ARTICULOS DIVERSOS, para 2080	846	20,397	17.254,00
71	0.000	00000071	ARTICULOS DIVERSOS, para 2081	846	20,397	17.254,00
72	0.000	00000072	ARTICULOS DIVERSOS, para 2082	846	20,397	17.254,00
73	0.000	00000073	ARTICULOS DIVERSOS, para 2083	846	20,397	17.254,00
74	0.000	00000074	ARTICULOS DIVERSOS, para 2084	846	20,397	17.254,00
75	0.000	00000075	ARTICULOS DIVERSOS, para 2085	846	20,397	17.254,00
76	0.000	00000076	ARTICULOS DIVERSOS, para 2086	846	20,397	17.254,00
77	0.000	00000077	ARTICULOS DIVERSOS, para 2087	846	20,397	17.254,00
78	0.000	00000078	ARTICULOS DIVERSOS, para 2088	846	20,397	17.254,00
79	0.000	00000079	ARTICULOS DIVERSOS, para 2089	846	20,397	17.254,00
80	0.000	00000080	ARTICULOS DIVERSOS, para 2090	846	20,397	17.254,00
81	0.000	00000081	ARTICULOS DIVERSOS, para 2091	846	20,397	17.254,00
82	0.000	00000082	ARTICULOS DIVERSOS, para 2092	846	20,397	17.254,00
83	0.000	00000083	ARTICULOS DIVERSOS, para 2093	846	20,397	17.254,00
84	0.000	00000084	ARTICULOS DIVERSOS, para 2094	846	20,397	17.254,00
85	0.000	00000085	ARTICULOS DIVERSOS, para 2095	846	20,397	17.254,00
86	0.000	00000086	ARTICULOS DIVERSOS, para 2096	846	20,397	17.254,00
87	0.000	00000087	ARTICULOS DIVERSOS, para 2097	846	20,397	17.254,00
88	0.000	00000088	ARTICULOS DIVERSOS, para 2098	846	20,397	17.254,00
89	0.000	00000089	ARTICULOS DIVERSOS, para 2099	846	20,397	17.254,00
90	0.000	00000090	ARTICULOS DIVERSOS, para 2100	846	20,397	17.254,00
91	0.000	00000091	ARTICULOS DIVERSOS, para 2101	846	20,397	17.254,00
92	0.000	00000092	ARTICULOS DIVERSOS, para 2102	846	20,397	17.254,00
93	0.000	00000093	ARTICULOS DIVERSOS, para 2103	846	20,397	17.254,00
94	0.000	00000094	ARTICULOS DIVERSOS, para 2104	846	20,397	17.254,00
95	0.000	00000095	ARTICULOS DIVERSOS, para 2105	846	20,397	17.254,00
96	0.000	00000096	ARTICULOS DIVERSOS, para 2106	846	20,397	17.254,00
97	0.000	00000097	ARTICULOS DIVERSOS, para 2107	846	20,397	17.254,00
98	0.000	00000098	ARTICULOS DIVERSOS, para 2108	846	20,397	17.254,00
99	0.000	00000099	ARTICULOS DIVERSOS, para 2109	846	20,397	17.254,00
100	0.000	00000100	ARTICULOS DIVERSOS, para 2110	846	20,397	17.254,00

Valor total aproximado R\$ 1.265.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinco e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e nada mais).

Curitiba, 10 de maio de 2011.

Talana monteiro
 Talana Monteiros
 Presidente
 Comitê de Gestão de Recursos Humanos do SUS

Dusefubli
 Dusefubli
 Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos do SUS

Comunidade e despesa indicada, os valores indicados, não poderão ser utilizados para a aquisição de bens e serviços, devendo ser utilizados para a execução das atividades previstas no plano de trabalho, conforme o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. A prestação de serviços deve ser realizada de acordo com o prazo e a qualidade estabelecidos no edital, e a execução dos serviços deve ser realizada de acordo com o cronograma de execução. Não se responsabiliza o valor líquido de qualquer natureza.



Curitiba, 13 de maio de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11 e 12 (média de todos os orçamentos): foi considerada a média de todos os orçamentos.

Item 4 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 8 e 10 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 9 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 13/05/2021 11:10

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 171028088
Estimativa para pregão eletrônico - Medicamentos

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	11/05/2021 16:16:25
Vencimento:	13/05/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 dni
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

BUSCAR

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Agille Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ: 11.697.594/0003-10 VIANA - ES Usuário Webservice (00) 0000-0000 tele vendas@agille.med.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	23/05/2021	30 dni	CIF	THAIS
2	Anbiobon Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Eza Da Silva (11) 43729982 vendas1@anbiobon.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	16/05/2021	30 dni	CIF	
3	Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.520.829/0001-40 BARÃO DE COLEGHE - RJ Roman Giacometti (24) 3523-2600 vendas2@dimaster.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	1 dia após confirmação	16/05/2021	30 dni	CIF	
4	Drogaria Nova Esperanca Eireli CNPJ: 43.575.877/0004-66 SÃO PAULO - SP Usuário Ws Drogaria Nova Esperanca Eireli (06) 0000-0000 cotacao@drogarianovaeesperanca.com Mais informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	26/05/2021	30 dni	CIF	
5	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.342.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br Mais informações	R\$ 750,0000	3 dias após confirmação	12/05/2021	30 dni	CIF	
6	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda CNPJ: 17.700.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ Webservices Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentosfutura.com.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	2 dias após confirmação	18/05/2021	30 dni	CIF	SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.
7	Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda Me CNPJ: 12.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG	R\$ 1.200,0000	4 dias após confirmação	16/05/2021	30 dni	CIF	PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO. PREÇOS VÁLIDOS PARA O DIA DA COTAÇÃO. FONE PARA CONTATO - 31 - 3515-2020

	Web Services Global Hospitalar (31) 2516-6197 tele vendas@globalhospitalar.com.br Mais informações								
8	KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.450.392/0001-51 VALINHOS - SP Gabriela Pontel 11969308960 gabriel@kairoshospitalar.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	1 dias após confirmação	19/05/2021	30 dias	CIF	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO Prazo de pagamento a negociar, dependendo o valor do pedido. Qualquer dúvida favor entrar em contato: Gabriela Pontel - (19) 38717228. Whats:(11) 9 6930-8960. E-mail: gabriela@kairoshospitalar.com.br Deixar contato direto do comprador, caso não consiga contato, pedido é automaticamente cancelado. Prazo de entrega: São contados como dias úteis, podendo ter alterações nessa época de pandemia. Obrigada.		
9	Med Center Comercial Ltda CNPJ: 00.874.929/0001-40 POLÍSSO ALEGRE - MG Web Service Medcom (35) 3449-1950 luz.godoi@medcentercomercial.com.br Mais informações	R\$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	17/05/2021	30 dias	CIF	ESTAMOS ABERTOS PARA NEGOCIAÇÃO. ATENTAR AS MARCAS PROPOSTAS, EMBALAGENS E OBSERVAÇÕES. (ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÕES DE RESERVA E DE FRACIONAMENTO DE MERCADORIAS. (SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO APÓS ANÁLISE. (SKYPE: MEDCENTER.TELEVENDAS16@OUTLOOK.COM CONTATO (35) 3449 1950 RAMAL 243 (1) CONTATO DO VENDEDOR: (35)3449 1950 SABRINA.PEREIRA@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR		
10	Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 10.542.511/0001-99 ITUMBARA - GO Bruno Edmício (11) 4433-4210 coordenacao@oncotechospitalar.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	3 dias após confirmação	16/05/2021	30 dias	CIF			
11	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.461.442/0001-04 CRANINHOS - SP Web Service Precision (16) 3482-2500 peula@precisionhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	16/05/2021	30 dias	CIF			
12	Servimed Comercial Ltda - SP CNPJ: 44.463.156/0001-84 BALBUENA - SP Servimed Web Service WS (14) 2106-2019 centralhospitalar@servimed.com.br Mais informações	R\$ 200,0000	3 dias após confirmação	16/05/2021	28 dias	CIF			
13	Sódrogas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 09.615.457/0001-85 GOTÁRUA - GO Usuário Ws Sódrogas (11) 3428-6763 alan@sodrogas.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	15/05/2021	a vista	CIF	***ATENÇÃO*** FAVOR ATENTAR-SE A QUANTIDADE DA EMBALAGEM, INFORMADA NA DESCRIÇÃO DO ITEM. *SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO* Nosso horário de corte encerra às 16:00 horas. Para regiões do Norte e Nordeste às 13:00 horas. Após esse horário pedido será faturado no próximo dia útil. Favor deixar e-mail e telefone para contato no pedido 11 3428-5708 / 3428-6763 / 3428-6659		
14	Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME CNPJ: 20.590.555/0001-48 FRANCISCO BELTRÃO - PR Usuário Ws Agil (00) 00000-0000 Gear_2801@hotmail.com Mais informações	R\$ 300,0000	3 dias após confirmação	17/05/2021	30 dias	CIF	FATURAMENTO MÍNIMO DE R\$ 300,00 CONTATO DO VENDEDOR: (46)3523 6613 VENDAS03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR		

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746] Código: 8865	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Web Services Futura	11/05/2021 16:24	R\$ 0,1460	R\$ 876,0000	20	BACLOFENO - TEUTO	Comprimido	BACLOFENO 10MG COMP. C/20 PV - BACLOFENO CX C, 20 CP BACLOFENO - TEUTO	-
Quantidade: 6000 Comprimido	Anbioton Importadora Ltda	Elza De Silva	12/05/2021 12:02	R\$ 0,1500	R\$ 900,0000	20	BACLOFENO, TEUTO BRAS.	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20		-
Marcas Preferidas:	Med Center Comercial Ltda	Web Service Medcom	13/05/2021 10:42	R\$ 0,2179	R\$ 1.307,4000	20	BACLOFENO, TEUTO BRAS.	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BACLOFENO 10 MG COMP (S) CP COM 1 CP	-
Informações de Última Compra	Drogaria Nova Esperança Eireli	Usuário Ws Drogaria Nova Esperanca Eireli	11/05/2021 17:11	R\$ 0,2200	R\$ 1.320,0000	6000	TEUTO	CADIA		-
09/11/2012	Ágil Distribuidora de	Usuário Ws Agil	13/05/2021 09:06	R\$ 0,2350	R\$ 1.435,2000	20	TEUTO	-	BACLOFENO 10MG CPR C/20	-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marcas:										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

Medicamentos
Ltda - Me

CARVEDILOL 25MG COMPRI-MIDO [BR0267567] Código: 195664		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 8000 Comprimido		PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	13/05/2021 09:56	R\$ 0,1832	R\$ 1.465,6000	30	EMS	UNIDADE	-	-
Marcas Preferidas:		Arbiton Importadora Ltda	Ela Da Silva	12/05/2021 12:02	R\$ 0,2000	R\$ 1.600,0000	30	CARVEDILOL EMS	25 MG COM CT BL AL AL X 30	-	-
Informações de Última Compra 09/11/2012		Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	13/05/2021 10:53	R\$ 0,2015	R\$ 1.612,0000	30	ems carvedilol 25mg cx c/ 30 cpr (gen)(ems)	comprimido	18/01/2023	-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Usuario Ws Agil	13/05/2021 09:06	R\$ 0,3934	R\$ 3.147,2000	1	NOVA QUIMICA	-	CARVEDILOL 25MG CPR C/30 GEN	-
Marcas: Preço Unitário: 0,0000		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	11/05/2021 16:18	R\$ 0,5800	R\$ 4.640,0000	30	CARVEDILOL 25MG 30CPR *GENERIC* - BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	COMPRI-MIDO	CARVEDILOL 25mg 30cpr *GENERIC*	-
Quantidade: 0.0		Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuario Webservice	13/05/2021 10:55	R\$ 0,0200	R\$ 4.960,0000	60	CARVEDILOL 25MG C 60 COMP - GERMED	CX	-	-

CLORPROMAZINA 25MG COMPRI-MIDO [BR0274497] Código: 1279		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 8000 Comprimido		Med Center Comercial Ltda	Webservice Madcom	13/05/2021 10:42	R\$ 0,2285	R\$ 1.828,0000	300	LONGACTIL CRISTALIA	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	CLORPROMAZINA 25MG COMP BL FRAC (S) CP COM 1 CP	-
Marcas Preferidas:		Servimed Comercial Ltda - SP	Servimed Web Service WS	12/05/2021 17:47	R\$ 0,2326	R\$ 1.860,8000	300	LONGACTIL CRISTALIA	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	-	-
Informações de Última Compra 09/11/2012		Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	13/05/2021 10:53	R\$ 0,2432	R\$ 1.945,6000	200	crystalia clorpromazine clor. 25mg cx c/ 200cpr (longactil)(cl) (crystalia)	comprimido	02/12/2022	-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	11/05/2021 16:18	R\$ 0,4000	R\$ 3.200,0000	20	AMPLICITIL 25MG 20CPR ***(C1)*** - AVENTIS PHARMA S.A.	COMPRI-MIDO	AMPLICITIL 25mg 20cpr ***(C1)***	-
Marcas: Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0.0											

CODEINA 30MG COMPRI-MIDO [BR0272782] Código: 60492		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 30000 Comprimido		Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	13/05/2021 10:53	R\$ 1,3045	R\$ 39.135,0000	30	crystalia codeina fosf. 30mg cx c/ 30cpr (codein) (a2)(crystalia)	comprimido	01/12/2022	-
Marcas Preferidas:		Sódrogas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME	Usuario Ws Sotrogas	12/05/2021 15:30	R\$ 1,5405	R\$ 46.200,0000	1	CODEINA FOSFATO 30MG CX C / 30 COMP CODEIN CRISTALIA	UNIDADE	-	-
Informações de Última Compra 09/11/2012											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO											
Marcas: Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0.0											

DIGOXINA 0,25MG COMPRI-MIDO [BR0267647] Código: 115144		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Comprimido		Med Center Comercial Ltda	Webservice Medcom	13/05/2021 10:42	R\$ 0,0894	R\$ 178,8000	1	PHARLAB - DIGOXINA 0,25MG COMP (G) - CP COM 1 CP	-	DIGOXINA 0,25MG COMP (G) CP COM 1 CP	-
Marcas Preferidas:		Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Usuario Ws Agil	13/05/2021 09:06	R\$ 0,1076	R\$ 215,2000	500	PHARLAB	-	DIGOXINA 0,25MG CPR C/500 GEN CART C/20	-
Informações de Última Compra 09/11/2012											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO											
Marcas: Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0.0											

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO	Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda	Bruno Edmício	13/05/2021 10:44	R\$ 0,1483	R\$ 296,6000	20	DIGOXINA 0,25MG 20 COMP - - PHARLAB	Comprimido	-	-
Marcas: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	11/05/2021 16:18	R\$ 0,4700	R\$ 940,0000	30	DIGOXINA 0,25MG 30CFR *GENÉRICO* - PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25mg 30cpr *GENÉRICO*	-

OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513] Código: 743		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 36000 Frasco/Ampola		Med Center Comercial Ltda	WebService Medcom	13/05/2021 10:42	R\$ 1,5525	R\$ 55.890,0000	100	OXACILINA SODICA, BLAU	500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)	OXACILINA 500 MG F A S/DEL (SODICA) (G) PR COM 1 FR	-
Marcas Preferidas: -		Dinaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.	Renan Giacomet	13/05/2021 08:44	R\$ 1,5700	R\$ 56.520,0000	50	OXACILINA SODICA, TEUTO BRAS.	500 MG PO P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)		-
Informações de Última Compra 09/11/2012		Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda	Bruno Edmício	13/05/2021 10:44	R\$ 1,7534	R\$ 63.122,4000	100	OXACILINA SODICA 500MG 100 FA PO SOLUCAO - - BLAU/STEGEL	Frasco/Ampole -		-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		Antibioton Importadora Ltda	Elza Da Silva	12/05/2021 12:02	R\$ 1,7700	R\$ 63.720,0000	100	OXACILINA SODICA, BLAU	500 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)		-
Marcas: -		Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	13/05/2021 10:53	R\$ 1,9421	R\$ 69.915,6000	50	novafarma oxacilina 500mg im/iv cx c/ 50fa (oxacil) (novafarma)	frasco/ampola	20/08/2022	-
Preço Unitário: 0,0000		Sódrgos Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME	Usuario Ws Sodrgrs	12/05/2021 15:30	R\$ 1,9900	R\$ 71.040,0000	1	OXACILINA SODICA 500MG CX C / 50 FRASCOS	UNIDADE		-
Quantidade: 0,0		PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	13/05/2021 09:56	R\$ 2,0458	R\$ 73.648,8000	100	OXACILEL NOVAFARMA - - NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	UNIDADE		-
		Agilite Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	13/05/2021 10:55	R\$ 2,1300	R\$ 76.680,0000	100	OXACILINA SODICA, BLAU	CX		-
		KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Gabriela Pontel	12/05/2021 15:24	R\$ 2,2100	R\$ 79.560,0000	50	OXACILEL NOVAFARMA	500 MG PO SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML		-
		Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Webservices Futura	11/05/2021 16:24	R\$ 2,4700	R\$ 88.920,6000	100	OXACILINA SODICA, BLAU	500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP)	OXACILINA SODICA 500 MG CX 100 FA CX C, 100 - FA OXACILINA BLAU	-

Valor Total dos fornecedores no caminho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 6 Total de Itens Impressos: 6

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 13/05/2021 11:10

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 171021123
Estimativa para pregão eletrônico - Medicamentos

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	11/05/2021 15:36:23
Vencimento:	13/05/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 del
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Anbioton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Elza Da Silva (11) 43729882 vendas1@anbioton.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	16/05/2021	30 del	CIF	
2	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 10.571.984/0001-14 POUSO ALEGRE - MG WebService Astra Farma (35) 3425-0392 vendas1@astrafarma.com.br Mais informações	R\$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	16/05/2021	30 del	CIF	
3	BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.572.915/0001-32 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC Rita de Cassia Elur bcpharma.da@gmail.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	16/05/2021	28 del	CIF	
4	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87 CONTAGEM - MG Web Services Biohosp (31) 9964-39795 Mais informações	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	16/05/2021	28 del	CIF	
5	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 17.114.621/0001-07 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Webservice Go.med (19) 3362-12781 Mais informações	R\$ 4.000,0000	5 dias após confirmação	16/05/2021	a vista	CIF	(Atendente: 00029-DANIELLA MURILLO)
6	HDL Logística Hospitalar Ltda CNPJ: 11.872.656/0001-10 UBERLÂNDIA - MG Mareisa Caetano (34) 3221-5306 mareisa.caetano@hdlhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	3 dias após confirmação	16/05/2021	30 del	CIF	
7	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Me CNPJ: 12.889.035/0001-02 ERDINI - RS Webservice Inovamed (54) 3522-4273 vendas01@inovamed-rs.com.br Mais informações	R\$ 650,0000	1 dia após confirmação	16/05/2021	30 del	CIF	Proposta sujeita à análise de crédito e estoque fixante. Prazo estipulado considerando interior do estado, podendo variar se a localidade for de difícil acesso. [Vendedor: ERONICE LURDES BALENA - E-mail: eronice.b@inovamedhospitalar.com - Telefone: 5421067930]
8	KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 800,0000	1 dia após confirmação	15/05/2021	30 del	CIF	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO Prazo de pagamento a negociar, dependendo o valor do pedido. Qualquer dúvida favor entrar em

	CNPJ: 30.450.392/0001-51 VALINHOS - SP Gabriela Pontel 11969388960 gabrielap@karoshospitalar.com.br Mais informações						contato: Gabriela Pontel - (11) 38717228. Whats:(11) 9 8930-8960. E-mail: gabrielap@karoshospitalar.com.br. Deixar contato direto do comprador, caso não consiga contato, pedido é automaticamente cancelado. Prazo de entrega: São contados como dias úteis, podendo ter alterações nessa época de pandemia. Obrigada.
9	Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 19.542.511/0001-99 ITUPÉGARA - GO Bruno Edmício (13) 4433-4210 coordenacao@oncotechhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	3 dias após confirmação	16/05/2021	30 dd	CFP	-
10	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me CNPJ: 19.805.789/0001-86 COTIA - SP Victor Guedes 11-4614-5454 vendas1@prohealthmed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	16/05/2021	30 dd	CFP	-
11	Promercantil Ltda CNPJ: 19.756.096/0001-40 GOUANIA - GO Paula Adriana Silva superviso@promercantil.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	4 dias após confirmação	16/05/2021	a vista	CFP	QUALQUER DÚVIDA ENTRE CONTATO VIA E-MAIL, OU TELEFONE: lctbcau@promercantil.com.br / (62) 3230-1700 ATT: GEDVANY BERNARDES DEVIDO A ALTA DEMANDA, CONTROLADOS SOMENTE A VISTA*
12	Servimed Comercial Ltda - SP CNPJ: 44.463.156/0001-84 BAURÍ - SP Servimed Web Service WS (14) 2106-2019 contatohospitalar@servimed.com.br Mais informações	R\$ 200,0000	3 dias após confirmação	16/05/2021	28 dd	CFP	-
13	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 04.372.020/0001-44 FRANCISCO BELTRÃO - PR Werbran Ws Webservice (45) 3211-5488 favia@werbran.com.br Mais informações	R\$ 550,0000	2 dias após confirmação	16/05/2021	28/56/84 dd	CFP	Maisa Oliveira 46 3211-5022

Produto

Respostas

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0268381) Código: 712 Quantidade: 30000 Ampola Marcas: Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Me	Webservice Inovamed	12/05/2021 08:49	R\$ 2,0000	R\$ 60.000,0000	50	AMICACINA 250 MG/ML 2 ML AMP (G) - LABORATORIO FA TELTO BRASILEIRO S/A			-
	Aribolon Importadora Ltda	Eiza Da Silva	12/05/2021 12:09	R\$ 2,5800	R\$ 77.400,0000	50	SULFATO DE AMICACINA, TELTO BRAS.	250 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2ML		-
	BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Rita de Cassia Ebur	12/05/2021 15:53	R\$ 2,6900	R\$ 80.700,0000	50	SULFATO DE AMICACINA, TELTO BRAS.	250 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2ML	TEMOS A QUANTIA DE 20.050 EM ESTOQUE.	-
	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Ws Webservice	12/05/2021 11:37	R\$ 3,3700	R\$ 101.100,0000	50	TELTO ANP		Código WERBRAN : 01.02.02582 - Nome comercial : GEN AMICACINA 250MG/ML IM/IV AMP 2ML C/50 PVC - Nome Químico : AMICACINA 500MG AMP IM/IV 2ML - Observação - null	-

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA (BR0268207) Código: 588 Quantidade: 20000 Frasco/Ampola Marcas: Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca:	BOCHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Bochosp	13/05/2021 10:15	R\$ 2,7235	R\$ 54.470,0000	50	AMPICILINA SODICA, TELTO BRAS.	1 G PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 50		-
	HDL Logística Hospitalar Ltda	Mareisa Caetano	13/05/2021 10:54	R\$ 3,2740	R\$ 65.480,0000	50	AMPICILINA SODICA [GEN] 1G C/ 50 FA, AURORINDO	CAIXA		-
	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda Me	Webservice Inovamed	12/05/2021 08:49	R\$ 3,4900	R\$ 69.800,0000	50	AMPICILINA SODICA 1 G PÓ IV/IM FA (C) - LABORATORIO	FA		-

Preço Unitário:	Quantidade:	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
0,0000	0,0	Amibion Importadora Ltda	Elza Da Silva	12/05/2021 12:09	R\$ 3,5500	R\$ 71.000,0000	50	TEUTO BRASLEIRO S/A	AMPICILINA SODICA, AUROBINDO PHARMA	1 G PO IV SOL INJ CT 50 FA VO TRANS	-
		Crocotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda	Bruno Edinkido	13/05/2021 10:31	R\$ 3,9161	R\$ 78.322,0000	50	AMPICILINA SODICA 1G (CX C/ 50FA) - AUROBINDO		Frasco/Ampola	-
		Servimed Comercial Ltda - SP	Servimed Web Service WS	12/05/2021 17:45	R\$ 4,0309	R\$ 80.618,0000	100	CILINON, ARISTON		1000 MG. CX 100 FA	-
		KAROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Gabriela Pontal	12/05/2021 15:27	R\$ 4,5500	R\$ 91.000,0000	100	CILINON, BLAU		1000 MG PO INJ CX 100 FA VO TRANS	-
		Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Web WebService	12/05/2021 11:37	R\$ 4,7000	R\$ 94.000,0000	100	BLAU		FA	-

Código: WERBRAN : 01.01.03968
 - Nome comercial : CLINON 1G IN/IV FA S/OIL C/100 HOSP -
 Nome Químico : AMPICILINA 1G IN/IV FA S/OIL -
 Observação : null

Butilscopolamina 30mg (20mg/ml) ampola 1ml [880267282] Código: 267	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50500 Ampola	BOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Bohosp	11/05/2021 10:15	R\$ 1,2338	R\$ 61.890,0000	100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, FARMACE	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VO AMB X 1ML		-
Marcas Preferidas: Boehringer Ingelheim (Medicamento) / Hipolabor (Medicamento)	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Web WebService	12/05/2021 11:37	R\$ 5,6500	R\$ 282.500,0000	5000	FARMACE	AMP		-
Informações de Última Compra: 09/11/2012	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Victor Guedes	11/05/2021 15:51	R\$ 10,0000	R\$ 500.000,0000	100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, FARMACE	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VO AMB X 1ML		-

Código: WERBRAN : 01.02.03304 -
 Nome comercial : GEN ESCOPOLAMINA 20MG/ML IN/IV 1ML C/100 PVC -
 Nome Químico : HIDOSCINA 20MG/ML AMP IN/IV 1ML -
 Observação : null

ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [880448982] Código: 23314	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20000 Seringa	Servimed Comercial Ltda - SP	Servimed Web Service WS	12/05/2021 17:45	R\$ 25,7459	R\$ 514.918,0000	10	ENOXA(ENOXALOW)60MG 10SER 0,6ML C/D 50 H - BLAU		Caixa	-
Marcas Preferidas:	Promarcanti Ltda	Paula Adriana Silva	11/05/2021 16:39	R\$ 65,0000	R\$ 1.300.000,0000	10	ENOXALOW, BLAU	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO INC X 0,6 ML	770	SERINGAS
Informações de Última Compra: 09/11/2012	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Web WebService	12/05/2021 11:37	R\$ 69,0000	R\$ 1.380.000,0000	10	BLAU		UN	-
Preço Unitário: 0,0000	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	WebService Go.med	12/05/2021 16:47	R\$ 75,7500	R\$ 1.515.000,0000	2	MYLAN		CAIXA	-

Código: WERBRAN : 01.01.04446 -
 Nome comercial : ENOXALOW SOD 60MG/ML 0,6ML IV SER VO C/DISP C - -
 Nome Químico : ENOXAPARINA SOD 60MG/ML 0,6 IV SER DISP -
 Observação : null

Desc: ENOXAPARINA SODICA (CTENOX) 60MG/0,6ML ML32 CX C/ 02 SYRIN / Marca: MYLAN

Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Victor Guedes	11/05/2021 15:51	R\$ 130,0000	R\$ 2.600.000,0000	10	CLEXANE, SANOFI MEDLEY	60 MG SOL INJ CT 10 SER PRE - ENCHIDAS VO INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANCA	-
--	---------------	------------------	--------------	--------------------	----	------------------------	--	---

18

Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa [BR0448982] Código: 23321	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20000 Seringa Marcas: Sanofi (Medicamento) Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Sanofi (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Victor Guedes	11/05/2021 15:51	R\$ 130,0000	R\$ 2.600.000,0000	2	CLEXANE, SANOFI MEDLEY	80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE - ENCHIDAS VO INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANCA	-	-

Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml [BR0268256] Código: 212064	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20000 Ampola Marcas: Hypofarma (Medicamento) Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Hypofarma (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Farma	12/05/2021 16:39	R\$ 0,8773	R\$ 17.546,0000	100	HYPOFARMA INST DE HYPOD E FARMACIA LTDA	Ampola	-	-
	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	13/05/2021 10:15	R\$ 0,9900	R\$ 19.800,0000	100	HYTAMICINA 40 MG/ML 2ML CX C100 AMPOLAS, HYPOFARMA	Ampola	-	-
	KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Gabriela Pantel	12/05/2021 15:27	R\$ 1,0700	R\$ 21.400,0000	50	GENTAMICIN, NOVAFARMA	80 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VO TRANS X 2 ML	-	-
	Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda Me	Webservice Inovamed	12/05/2021 05:49	R\$ 4,7600	R\$ 95.200,0000	100	GENTAMICINA 80MG (M/IV INJ) 2ML AMP (G) - SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	AM	-	-

Polimixina 500.000 UI frasco-ampola [BR0358971] Código: 211630	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50000 Frasco/Ampola Marcas: Eurofarma (Medicamento) Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Eurofarma (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

VASopresalina 200U/ml ampola 1ml [Argipresalina] [BR0332917] Código: 69229	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 10000 Ampola Marcas: Biolab (Medicamento) Preferidas: / Biolab-Sanus (Medicamento) Informações de Última Compra 18/02/2014 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Biolab (Medicamento) / Biolab-Sanus (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000	Arbiton Importadora Ltda	Ela Da Silva	12/05/2021 12:09	R\$ 23,5000	R\$ 423.000,0000	10	ENCRISE, BIOLAB SANUS	20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VO TRANS X 1 ML	-	-
	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	13/05/2021 10:15	R\$ 23,9000	R\$ 430.362,0000	10	ENCRISE, BIOLAB SANUS	20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VO INC X 1 ML	-	-

Quantidade: 0,0

Valor Total dos fornecedores no caminho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 8 Total de Itens Impressos: 8

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05
Pregão Eletrônico nº 164/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Ao **primeiro** dia do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Paula Freitas, nº 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão-PR, CNPJ nº 34.027.398/0001-71, neste ato representada por **JERUSA PITT BASEGGIO**, CPF nº 054.562.379-03. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 164/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 1: HIOSCINA, 20mg, injetável, brometo de n. butilscopolamina 20mg, ampola com 1ml.
Marca/Modelo: FARMACE
Valor unitário: R\$1,12
Quantidade estimada: 75000,00
Valor total estimado: R\$84.000,00

Item 11: HIOSCINA (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, injetável, brometo de n. butilscopolamina 20mg, ampola com 1ml.
Marca/Modelo: FARMACE
Valor unitário: R\$1,12
Quantidade estimada: 25000,00
Valor total estimado: R\$28.000,00
Valor total estimado da empresa: R\$112.000,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 164/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA
HUCULAK:49190
865987

Assinado de forma digital por
MARCIA CECILIA
HUCULAK:49190865987
Dados: 2021.01.27 08:09:52
-03'00'

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:054562
37903

Assinado de forma digital
por JERUSA APARECIDA
PITT
BASEGGIO:05456237903
Dados: 2021.01.21 15:54:07
-03'00'

JERUSA PITT BASEGGIO
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2020

PROCESSO: Nº. 095/2020.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 057/2020.

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de julho do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira nº 482, Vila das Árvores, Tarumã – SP, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, OSCAR GOZZI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº 057/2020, Ata de Julgamento de Preços, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de medicamentos para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I - Termo de referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, no município de Itapira, Estado de São Paulo. Representante Legal: **Ricardo Santos Pacheco**, RG Nº 18.329.899-8 e CPF Nº 184.309.758-37, vencedor das itens a seguir expostos:

Item	Unid.	Qtde	Descrição	VL. Unit	VL. Total	Marca
41	AP	100	BIPERIDENO 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	R\$1.780	R\$178.00	CRISTÁLIA
88	AP	200	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$7.500	R\$1.500.00	CRISTÁLIA
96	CP	16500	CLORPROMAZINA, HCL 25 MG	R\$0.170	R\$2.805.00	CRISTÁLIA
109	FR	150	DEXTRANA 70 ASSOCIADA A HIPROMELOSE, 0,1% + 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$9.150	R\$1.372.50	CRISTÁLIA
134	UN	60	ENOXAPARINA 60 MG/0,6ML - INJETÁVEL - SERINGA PRE-ENCHIDA	R\$26.500	R\$1.590.00	CRISTÁLIA
137	FR	60	ESMOLOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML - 10ML	R\$48.950	R\$2.937.00	CRISTÁLIA
144	AP	60	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML	R\$16.100	R\$966.00	CRISTÁLIA
148	CP	30000	FENOBARBITAL 100 MG	R\$0.100	R\$3.000.00	CRISTÁLIA
149	AP	250	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$1.700	R\$425.00	CRISTÁLIA
150	FR	120	FENOBARBITAL 1MG 4% GOTAS	R\$3.150	R\$378.00	CRISTÁLIA
155	AP	500	FITOMENADIONA 10 MG/ML, AMPOLA 1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$1.100	R\$550.00	CRISTÁLIA
168	CP	6000	HALOPERIDOL 1 MG	R\$0.110	R\$660.00	CRISTÁLIA
170	CP	16000	HALOPERIDOL 5 MG	R\$0.160	R\$2.560.00	CRISTÁLIA
172	AP	350	HALOPERIDOL DÉCANGATO 70,52 MG/ML	R\$5.100	R\$1.785.00	CRISTÁLIA
184	CP	9000	LEVOMEPRUMAZINA 25 MG	R\$0.290	R\$2.610.00	CRISTÁLIA
222	AP	50	NITROGLICERINA 5 MG/ML - 10 ML SOL. INJETAVEL	R\$30.700	R\$1.535.00	CRISTÁLIA
242	CP	900	PROMETAZINA 25 MG	R\$0.100	R\$90.00	CRISTÁLIA
260	AP	600	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML AMPOLA 2ML	R\$5.400	R\$3.240.00	CRISTÁLIA

I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de preços para aquisição eventual de medicamentos**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as requisições pela expedidas Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", e emitida a autorização de entrega.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada a preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. **A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- não mantiver a proposta;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor

correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº. 057/2020.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº. 057/2020 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.1.1. O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, nos dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.2. Local de entrega: **Farmácia Municipal de Saúde**, localizada na Rua Jamim, nº. 296, Centro, Tarumã SP, Cep 19820-000.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 07 (sete) dias para início do fornecimento.

5.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.

5.5. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

5.5.3. Caso a substituição/complementação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem, mediante emissão de Recibo/Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de Instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até dez dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata;

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer produto fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta;

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor pública municipal, Sra. Cristiane Maria de Oliveira, Farmaceutica, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 34.562.724-6, e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 295.136.588-80, designada a atuar na função de Gestora do Contrato;

7.2. São obrigações da Contratada:

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital, Memorial descritivo e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame;

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador;

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada;

7.2.8. Entregar produtos com as especificações de qualidade e prazo postas no presente edital;

7.2.9. Arcar com o ônus de transporte e frete necessários.

7.2.10. Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:

- a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;
- b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses

7.2.11. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração;

7.2.12. A contratada deverá no ato da assinatura do Termo Contratual, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação,

7.2.13. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial, que se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n°. 8.666/93.

VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

8.1.1. A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

8.1.2. Por iniciativa da Prefeitura, quando o detentor da Ata:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

b) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório.

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

e) Se recusar a fornecer os equipamentos nos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

f) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

8.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

8.3.1. Por decurso de prazo de vigência.

8.3.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº, 057/2020, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã, 17 de julho de 2020,

**PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR GOZZI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Ricardo Santos Pacheco
RG Nº 18.329.899-8**

Testemunhas:

1. _____
Elvira Alice Gozze da Silva
RG nº 7.733.162-X SSP/SP

2. _____
Cristiane Maria de Oliveira
RG nº 34.562.724-6

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
 Vitória-ES, CEP 29043-260
 2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 54/2020-020
 Processo nº 23525.002846/2020-12

ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

Validade da Ata: 12 meses

Aos 09 dias do mês de junho de 2020, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM-UFES)**, LASSO 155612, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.477/0008-50, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória-ES, CEP: 29043-260, neste ato, representada pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Chacon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SB nº 554, de 01/12/2018, publicada na DOU nº 216, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 699.869.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359214 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Marcos Vinícius Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1000/DG/EBSEH, de 19/12/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 20/12/2018, inscrito no CPF sob o nº 072.627.337-45, portador da carteira de identidade nº 1.226086 55 PMS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.890/2013, no Decreto nº 8.250/2014, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.732/2001, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 13.303, de 03 de junho de 2016, e as demais normas legais correlatas; e

CONSIDERANDO a classificação dos propositos apresentadas no Pregão Eletrônico para registro de Preços em agosto, conforme Ata publicada em 11/05/2020, homologada pela autoridade competente.

RESOLVE:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos bens a seguir elencados, conforme Cláusulas anexas e especificações de Termo de Referência, sob omissa e fazer parte integrante desta.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual aquisição de Medicamento para atender à Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentadas pelo licitante classificadas em primeiro lugar e as demais firmacionárias que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013), e em atendimento de quantificação total estimada para a contratação, observada o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Grupos/bens registrados - De entrega e da quantidade a ser fornecido.

Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 31.151.224/0001-20 / Endereço: Santos Dumont, 1118, 512, Bairro São Cristóvão, Erechim - RS | CEP: 96760-370 / Telefone: 54 3154 - 0240 / EMAIL: anjomed@anjomed.com.br / Representante Legal: Vagner Ricardo Soares da Silva, RG: 0073754196 SSP - CPF: 817.804.820-88.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
54	CHEFRAZOL 200MG CAPSULA	Capsula	3600	R\$ 0,00
87	TRIAMCLOLINA ACTONIDA 100MG FORMADA EM BAST EMULGENTE PARA USO ODONTOLÓGICO, 80MG/CA 100	Bastão 10g	120	R\$ 4,07
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 3.728,40

Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA. / CNPJ: 48-351.786/0010-71 / Endereço: Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial Jandari - São Paulo São Paulo - CEP: 13213-009 / Telefone: (11) 5094-9614 / E-mail: licitacoes@baxter.com / Representante Legal: Rodrigo Alves Pontes / CPF: 819.867.148-86 / RG: 34.697.204-8.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
41	AMINOACIDOS, EM SISTEMA MULTILAMINAR 3MG, C/ 1 BOLSAS EMULS. IPRUCA, 1 BOLSAS C/ SOL. AA + 1 BOLSAS C/ CARBOIDRATOS, BARRA OSMOLARIDADE 750 mOSMOL, VOLUME TOTAL APROXIMADO DE 1000 ML.	Conjuntos	300	R\$ 765,00
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 738.500,0000

Fornecedor: BH Farma Comércio Ltda. / CNPJ: 42.799.163/0001-26/ Endereço: Rua Simão Barrin, 257, Cochoelinho, Belo Horizonte/MG | CEP: 31130-250/ Telefone: 31 2122-9400/ EMAIL: licitacao@bhfarma.com.br, contratos@bhfarma.com.br / Representante Legal: Débora Doméas Peixoto, RG: 17740773 SSP - CPF: 037.733.644-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
8	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO embalagem em blister	Comprimido	3500	R\$ 0,55
54	LEVOTIROXINA 300MG 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	4000	R\$ 0,14
96	FOSFATO DE POTASSIO, ACIDO, 3em FORMA AMPOLA 100ML	Ampola	3500	R\$ 1,63
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 3.825,10

Fornecedor: BIODOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA / CNPJ: 10.209.125/0001-87 / Endereço: Avenida Secretes Mariani Bitencourt, nº 1085 - Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-919 / Telefone: (31) 3295-8500 / E-mail: tbls.rela@biohosp.com.br / ed@tbls@biohosp.com.br / Representante Legal: Egídio de Espírito Santo/ CPF: 039.970.946-08 / RG: M-6.672.894

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO	Comprimido	6000	R\$ 0,58
34	BUDEFONIDA 8,5MG/ML SUSP. P/ INHALAÇÃO, FR. 20ML	FR 2ml	3000	R\$ 0,35
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 23.580,00

Fornecedor: Cristofarma Manipulação de Medicamentos Especiais / CNPJ: 02.649.267/0001-88/ Endereço: Rodovia Raposo - LINDÓIA KM 14 bairro Ponte Preta/ Raposo - SP / CEP: 13.974-900 / Fone/Fax: (18) 3863-9483 / (19) 3863-8565 / e-mail: concurrenca@crisofarma.com.br / Representante: José Jorge Attalla / RG: M5429212 / CPF: 574.307.156-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
80	DOCOPOVIDONA 5% solução oftálmica frasco 5 ml	FR 5ml	480	R\$ 19,60
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 9.408,00

Fornecedor: Cristalls Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. / CNPJ: 44.734.673/0001-61 / Endereço: RODOVIA BRASILEIRA - LINDÓIA KM 14, PONTE PRETA, RAPIRO / SP - CEP: 13.970-000 (19) 3863-9480 / FAX (18) 3863-9534 Email: hss1520@crisitalia.com.br / Representante: Alessandro Kotol Covargo / CPF: 246.842.194-22 / RG: 24.837.066.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SINOPTURANO, LIQUIDO NALAVTE, FR. 100ML	FR 100ml	1800	R\$ 280,00

2	ETONOGATO 2MG/ML AMPOLA 10ML	AP 10ml	800	R\$ 17,20
5	FENOGARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML - USO EV e IM	AP 2ml	1000	R\$ 1,72
8	METRODINA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP, 1 ML	AP 1 ml	1500	R\$ 2,74
8	MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	AP 1ml	4800	R\$ 2,27
9	HALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	AP 1ml	300	R\$ 8,46
15	FENILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AP 1ml	1500	R\$ 3,90
22	LIDOCANA 1%, SPRAY, FR. 50 ML	AP 1ml	300	R\$ 35,00
57	DIETROCETYLMAIA 2ML AMPOLA 50MG/ML (CLORIDRATO)	AP 2ml	2800	R\$ 13,04
83	CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OPTALMICA 2% FRASCO GOTAS ONU	FR 5ml	500	R\$ 7,05
83	RETINOL+AMINOAC. + HETONBRA+CLORANFENICOL FORMADA OPTALMICA 0,2% COM 5,50	Borracha 3,5g	250	R\$ 9,81
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 464.800,50

Fornecedor: **Elah Farmácia de Manipulação Ltda.** / CNPJ: 08.577.063/0001-49 / Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 86 - subsele loja 2 - Ipanema/RJ - CEP: 22.411-000. TELEFONE: (21) 2521-8294 - EMAIL: pedidos@elahpharma.com.br / Representante: André Luiz da Rocha / RG: 08.972.575-8 Debrun/RJ / CPF: 014.670.177-99.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
10	SUBDALATO DE BSHETO FRASCO C/ 250 G - PO BRANCO A AMARELO. INODORO. BISPIDO.FORMULA QUIMICA: C19H20O6 PESO MOLECULAR: 384,09 G/MOL. PUREZA MINIMA DE 98% CAS: 99-26-3	Grama	1200	R\$ 2,23
62	PAPINA 4% CREME. FORMULAÇÃO ESPECIFICAMENTE MANUFULADA. BISNADA 60,80 G	Borracha 60g	120	R\$ 14,06
86	CARBONATO DE CALCIO - PO BRANCO. INODORO. HORSOCÓPICO. 100,00 G/MOL. CALCIO. PUREZA MINIMA DE 98%. CAS: 471-34-1. UNIDADE G. EMBALAGEM DE PUTEIRA 30 G	Grama	13000	R\$ 0,68
87	METADONA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP, 1 ML	Grama	1000	R\$ 3,00
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 16.843,20

Fornecedor: **Farmalibras Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** / CNPJ: 06.869.672/0001-82 / Endereço: Rua Presidente Lima, 125, Centro, Vila Velha - ES- TELEFONE: 27 3077 7714- EMAIL: licitacao@farmalibras.com.br / Representante: Alexandra Mendes Batista / RG:1051728 SSP / CPF: 019.302.087-97.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
58	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML, FR C/10ML	FR 10ml	600	R\$ 20,30
71	VINCISTINA SULFATO DE 1MG/ML	FR/ampola	300	R\$ 22,00
88	DESHPRESSINA ACETATO, SPRAY NASAL 0,1 MG/ML, FRASCO COM PULVERIZADOR COM TERCIO 2,5 ML DE SOLUÇÃO	FR 2,5ml	36	R\$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 22.065,00

Fornecedor: **Fresenius Kabi Brasil Ltda** / CNPJ: 09.324.223/0001-04/ Endereço: Av. Marginal Projetada, Ref. Castelo Branco 1652 Galpões 3.2.3.4 - Tamboré, Barueri - SP CEP: 06469-200/ Telefone: 11 2504 1423 / E-mail: juliana.d.santos@fresenius-kabi.com / captacao.pedidos@fresenius-kabi.com / Representante Legal: Cristiane Leite Machado / CPF: 276.427.108-94 RG: 282591409.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
42	AMRACACOL, EM SISTEMA MULTICAMARAS 3X1, C/ 1 BOLSA 0,9% (EPÉICA), 1 BOLSA C/ SOL. AR + 1 BOLSA C/ CARBODRITOS, BARRA OSMOLARIDADE 750 MG/ML, VOLUME 2440 ML	Conj	800	R\$ 239,00
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 191.200,00

Fornecedor: **Fresenius Kabi Brasil Ltda** / CNPJ: 09.324.223/0001-04/ Endereço: Rod. Coronel Polício MBHos, 740, - Raposo - SP CEP: 06696-110/ Telefone: / E-mail: juliana.d.santos@fresenius-kabi.com / captacao.pedidos@fresenius-kabi.com / Representante Legal: Cristiane Leite Machado / CPF: 276.427.108-94 RG: 282591409.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
64	AMIDO HÍDRÓFILICO 6 FER, 130.000G 4, FRASCO COM 500 ML, AGENTE HEMOGLOBINÁTICO	FR 500ml	430	R\$ 21,10
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 9.702,00

Fornecedor: **Golden Farm Distribuidora Ltda.** / CNPJ: 11.044.066/0001-08/ Endereço: Rua Francisco Assumpção da Carvalho, 85, Tirimo, Bragança, CEP: 29.109-170/ Telefone: 27 3979-2397 / E-mail:licitacao@goldentfarm.com.br / Representante Legal: Luiz Eduardo dos Santos Araujo / CPF: 085.993.297-85 RG: 674271413 RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	ESCOPIOLAMMA 10MG DRAGEA	Dragea	12000	R\$ 9,52
31	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML	Ampola 2ml	500	R\$ 4,87
34	NETROPUSSETO DE SODIO 50MG UOFR 2400 (1) AMPOLA DE DIÁLISE (SODIO GLUCOSADO 5%)	Ampola 2ml	2000	R\$ 13,83
39	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	3600	R\$ 6,17
65	CEFALEXINA SUSP. ORAL 500MG/ML FR 100ML	FR 100 ml	200	R\$ 10,62
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 41.586,00

Fornecedor: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - SPP / CNPJ: 35.987.345/0001-46 / Endereço: Rua Alcides Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES/ CEP: 29.196-400 / Telefone: (27) 3329-0978 / (27) 3329-1000 / E-mail: licitacao@hospidrogas-es.com.br / licitacao@hospidrogas-es.com.br / Representante Legal: João Luiz Piel / CPF: 195.519.887-91 / RG: 162.214-55P/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	CARDAMAZEPINA 300 COMPRIMIDO	Comprimido	2000	R\$ 0,19
7	TRAMADOL 50 MG, CAPSULA	Capsula	10000	R\$ 0,28
35	DIURETICO 40MG COMPRIMIDO	Comprimido	70000	R\$ 0,13
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 11.980,00

Fornecedor: **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** / CNPJ: 12.499.494/0002-50 / Endereço: R. Samuel Meira Brasil 554, Tapuara II CEP 3205002 / Telefone: 27 24663300 / E-mail: cotacao@hospinova.com.br; concorrencia@hospinova.com.br / Representante Legal: Natália Venâncio Almeida / RG: 106482326 / CPF: 071.264.027-86.

25
C

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
28	MILKONINA MILKONINA, LACTATO 1 MG/ML AMPOLA 10 ML	AP 10ml	900	R\$ 47,99
29	TACROLIMUS 1MG CAPSULA	Capsula	1200	R\$ 4,38
37	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML ISENTO DE LATEX, SERINGA PRÉ-ENCHIDA USO SUBCUTÂNEO	Seringa	30000	R\$ 19,38
38	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML ISENTO DE LATEX, SERINGA PRÉ-ENCHIDA USO SUBCUTÂNEO	Seringa	12000	R\$ 21,43
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 905.007,00

Fornecedor: J. G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 04.380.369/0001-00 / Endereço: Rua Pedro Zangrande, nº 32, Jardim Uroesteiro, Serra/ES / CEP: 29.164-020 / Telefone: (27) 3324-1878 / E-mail: licitacao@jgdistribuidora.com.br / andreasocimento@jgdistribuidora.com.br / jgdistrib@gmail.com / Representante Legal: André Luiz do Nascimento / CPF: 042.004.307-05 / RG: 19598149-5 SPC-RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
45	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	Comprimido	20000	R\$ 3,16
46	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	Comprimido	5000	R\$ 0,36
50	ESPROLOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	7200	R\$ 0,17
75	HYDROUREA 500 MG CAPSULA	Cápsula	45000	R\$ 1,28
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 63.624,00

Fornecedor: Laboratório Tauto Brasileiro S/A / CNPJ: 17.135.225/0001-76 / Endereço: UP 70 Módulo 11 OD 13, Data, Anápolis - GO / CEP: 75132-140 / Telefone: (62) 3310-2037 / E-mail: licitacao@tauto.com.br / Representante Legal: Adriano Santos de Lucena / CPF: 804.188.211-00 / RG: 3264717 SPTC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
13	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	Ampola 2ml	120000	R\$ 0,58
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 69.600,00

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA / CNPJ: 00.874.928/0001-40 / Endereço: ROD. JK BR 259 KM 59 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES, DOUSO ALEGRE - MG / CEP: 3756244 / Telefone: (35) 3448-3556 / E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br / Representante Legal: Marthia Andreazza Carvalha Pereira / CPF: 078.348.506-08 / RG: 14.741.578

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
26	ESCOPLAMINA + BIFONA (5,87 + 333)MG/ML FL. GTS 30ML	FR 30 ml	200	R\$ 6,85
47	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	2500	R\$ 0,05
48	SULFATO FERROSO 40MG DRÁGUA	Dragee	22000	R\$ 0,04
49	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOL. ORAL - GOTAS, FR. 30ML, FRASCO DO 30ML	Frasco 30,00 ML	150	R\$ 1,00
51	HYDROCLORTAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	Comprimido	8000	R\$ 0,03
53	BROMOPRIDA 10MG CAPSULA	Cápsula	17000	R\$ 0,18
61	PREDNISONA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	14000	R\$ 0,18
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 7.405,00

Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / CNPJ: 16.553.940/0001-48, Endereço: RUA SERGIPE, 2017 ERICHM / RS CEP: 90704-228 / Telefone: 54 3194 9666 / Email: comprasmedmax@gmail.com / Representante: Milena Zicatto / RG: 1108015676 / CPF: 832.918.940-08.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
23	MOCCABA 1% (S/V) FR. 30 ML	FR/ampola	4200	R\$ 2,66
32	BOSSORBEIA 30MG, HOMONINATO COMPRIMIDO	Comprimido	12000	R\$ 0,15
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 12.372,00

Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. / CNPJ: 04.397.650/0012-98 / Endereço: Rua Olímpada, nº 100 - 8º andar - Vila Olímpia / SP, CEP: 04551-000 / Telefone: (11) 2185-7500 / E-mail: licitacao@oncoproduct.com.br / Representante Legal: MARIANA LUCI DE OLIVEIRA / CPF: 269.659.828-06 / RG: 28.797.194-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
73	AMFOTERICINA B 50MG LPOSSOMAL	Frasco-ampola	1500	R\$ 1.781,03
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 2.673.515,00

Fornecedor: ONCOMIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / CNPJ: 15.536.940/0001-68 / Endereço: Rua José Vitorino, nº 645, Jaqueira, Vitória/ES / CEP: 29.073-285 / Telefone: (27) 3084-8124 / E-mail: licitacao@oncomit.com.br / setor.licitacao@oncomit.com.br / Representante Legal: João Bosco Xavier / CPF: 934.024.867-00 / RG: 1330482 SSP/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
52	OSAPENTINA 300 MG (COMPRIMIDO)	Comprimido	6000	R\$ 0,40
78	DOXORUBICINA CLORIDRATO 10 MG	Frasco-ampola	580	R\$ 25,50
85	AMFOTERICINA B COMPLEXO LIPIDICO 50MG/ML, SUSPENSÃO AJUSTÁVEL, FRASCO 30 ML	Frasco 30,00 ML	1500	R\$ 1.350,00
100	DA UNORUBICINA FRASCO AMPOLA DE 20 MG USO INJETÁVEL	Frasco-ampola	180	R\$ 88,50
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 3.049.182,00

Fornecedor: OPHTHALMOS S/A / CNPJ: 01.129.408/0001-85 / Endereço: RUA DAS NHANDIRIBAS, 471 - JARDIMOURA - SÃO PAULO - SP - CEP: 04349-030 / Tel: (11) 3488-3797 / E-mail: anote.araujo@ophthalmos.com.br / Representante Legal: ARLETE MARIA DE ARAUJO / CPF: 636.782.177-53 - RG: 95607300-3.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	CARBACOL, O.DRETO 0,1MG/ML, FR. 20ML	FR,2ML	300	R\$ 14,74
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 7.370,00

Fornecedor: União Química Farmacéutica Nacional S.A / CNPJ: 00.605.901/0009-75 / Endereço: Rod. Fernão Jões - BR 383, s/n Parte 2km 862,5 - Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão - CEP: 37556-830 - Pádua Alegre/MG / Telefone: (31) 5586-2023 / E-mail: gregorio@uniaoquimica.com.br / Representante Legal: Maria Yane Mendes Gomes Barros, CPF: 563.848.931-15 e RG: 1.206.024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------	------------	----------------

17	ACETOLOVIR EV. FA COMUM	Unidade ampola	3600	R\$ 14,25
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 52.460,80
Fornecedor: Uniqe Distribuidora de Medicamentos Smeff/ CNPJ: 25.864.942/0001-13/ Endereço: Av. Otávio Borin, 15, Coblândia Vila Velha - ES/ Telefone: 3075 7305 / E-mail: kitcha@uniquemedicamentos.com.br / Representante Legal: Maritza Mayara Bojinski Ferreira / CPF: 124.847.377-30 RG: 1722479 SSP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	OPPIRINA SÓCICA SÓCIGREL SOLUÇÃO ORAL, PR. 500MG/5ML	Frasco 10,00 ML	3500	R\$ 0,30
36	ACIDO TRANSAMICO (SÓCIGREL) INJETAVEL, 5ML	Ampola 5,00 ML	12000	R\$ 4,50
40	TRUFEMAN CLORIDRATO 0,25MG/ML, FA 50ML	Frasco 30,00 ML	185	R\$ 895,00
76	MELINA 400MG SOL. INJETAVEL 4ML/MLCARTUCHO-SULFONATO SÓCICO	Ampola 4,00 ML	1000	R\$ 8,10
87	CLORATO DE POTASSIO 1,34MG/0,107ML/AMPOLA DE 10ML	Ampola 10,00 ML	24000	R\$ 0,26
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 224.348,00

1.1. Este instrumento não obriga o CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer alterações específicas para adequação da(s) situação(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrada a preferência, em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores (qualidade), conforme relação dos Fornecedoros Beneficiários do Registro de Preços, Anexo I desta Ata.

2.2. Os fornecedores registrados para formação do cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência do CONTRATANTE, na forma do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o CONTRATANTE para manifestação sobre a possibilidade de acesso.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da edição, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.4. As alterações de contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento das quantidades dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o CONTRATANTE e demais órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a assinatura do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetuar a adesão ao contrato celebrado em até noventa dias, observada o prazo de vigência desta ata.

3.7. Compete ao órgão não participante ao ato relativo à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação de suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONTRATANTE.

3.8. Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.9. Os órgãos ou entidades não participantes, in casum, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de [diária aqui a quantidade de meses] meses contados a partir da sua assinatura, com eficácia legal após a data de publicação do seu edital no Diário Oficial da União, sendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e reajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 ou decorrentes de revisão dos preços praticados no mercado.

5.2. A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revisar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo e se for pago pela Administração a comunicação os fornecedores para negociação a relação dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão beneficiados da compensação assumida, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originalmente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à reavaliação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo CONTRATANTE entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e

de órgão participante para órgão não participante.

9.3. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observadas as limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 23 da Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

9.4. Caberá à CONTRATANTE autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja entrevedimento do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

9.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observar as condições nela estabelecidas, após pela aprovação ou não de fornecimento decorrente do remanejamento dos bens.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurada a contraditório e ampla defesa.

7.2. A pedido, quando:

7.2.1. comprovada a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

7.2.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos custos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a contratação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade;

7.3. Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

7.3.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade à 1ª do art. 16 Decreto nº 7.892/2013;

7.3.2. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, gerência e possibilidade de aplicação de penalidade;

7.3.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.3.4. não cumprir as obrigações documentar da Ata de Registro de Preço;

7.3.5. o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

7.3.6. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos documentar da Ata de Registro de Preço;

7.3.7. ocorrerem qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.3.8. sofrer sanção prevista no art. 3º da Lei nº 10.520/2002 (art. 25, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apontamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

7.5. Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

7.5.1. por término do prazo de vigência;

7.5.2. quando não restarem fornecedores registrados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES PARA O ACEITE DA NOTA DE EMPENHO

8.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus anexos, e a legislação pertinente.

8.2. Para cada fornecimento, a contratação formalizar-se-á mediante emissão de nota de empenho em nome do licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

8.3. A licitante vencedora responderá, por escrito (e-mail ou fax), cópia da Nota de Empenho, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, promover o aceite, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu término e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8.5. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de convocação.

8.6. A emissão da Nota de Empenho decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinada no prazo de validade da ata de registro de preços.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. O preço contratado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

10.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o comprometido firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 e no Edital do Pregão e seus anexos, e cumprir integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação do presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACRÉDITO DO ÓRGÃO

11.1. Os serviços serão recebidos na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento do-se-á na forma do edital e do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Tº da Lei nº 10.520/2002 e no §1º, 2º do Decreto nº 5.450/2005, sem prejuízo de outras do Edital e Contrato.

13.2. E de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento da pactada neste ata de registro de preço (art. 2º, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013), exceto aos fornecedores em que o descumprimento tiver respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

14.1.2. Integram esta Ata o Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos;

14.1.3. É vedado elevar o conteúdo nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços;

14.1.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observada a disposição na Lei nº 11.302 e Regulamento de Licitações e Contratos da Uvaes.

15. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORT

15.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Juízo Federal de Vitória-Es para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro;

15.2. É, para fins de prova de assentimento, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Registro de Preços e assinado eletronicamente pelas partes;

Prof.ª Rita Elizabeth Checan de Freitas Silva

Superintendente – Huzam-Uvaes

Maroun Simão Padilha

Gerente Administrativo – Huzam-Uvaes



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz do Nascimento, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Pontes, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DA ROCHA, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES BATISTA, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Jorge Attalla, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Maria de Araujo, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ PIOL, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VENANCIO AHMED, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Dornelas Peixoto, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO XAVIER, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yone Mendes Gomes Ramos, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA ZICATTO, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARITZA MOYSES BOJOVSKI PONTANA, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Martana Lucci de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checan de Freitas Silva, Superintendente**, em 29/06/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simão Padilha, Gerente**, em 29/06/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE LEITE MACHADO, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uvaes.gov.br/sei/controlador_externo.php



assin=documento_tentativa_acesso_externoII, informando o código verificador 7302060 e o código CRC 21733220.

Referência: Processo nº 23525.002846/2020-12 SEI nº 7302060



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Maio 2021 09:17

GERAL

Usuário: Analise Martins Zaleski de Paula

ITEMS

Código BR: 026381

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 2,00 ML

Descrição: CATMAT: AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 11/01/2021 a 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02683 81	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	04/02/2021	Pregão	01/03/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES) - CURITIBA - PR	3000	1,9000	2,7540	04/2021	1,8444
BR02683 81	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	13/01/2021	Pregão	03/03/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	850	1,9000	2,7540	04/2021	1,8444

Observações

***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desclassificar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o percentual do valor total das transações pela quantidade total vendida. Rai - Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pág. 59. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência dessa medida representativa.

D 28



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-Feira 12 Maio 2021 09:31

GERAL

Usuário: Anelito Martins Zabele de Paula

ITENS

Código BR: 02082007

UF: PR

Descrição CATMAT: AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 11/01/2021 a 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPIHA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CÍVED	MÉDIA PONDERADA
0707	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	13/01/2021	Pregão	03/02/2021	A	LABORATORIO TESTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	CASCAVEL	PR	2000	3,5000	10,7908	04/2021	3,5600
										FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL						

Observações

Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-cabeito dos preços unitários para discriminar os registros com preço unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, agru-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida (Ref: Estatística para Economistas - 3º Edição, Roberto Furthem - Pág. 39). Estes registros com preços unitários superiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Maio 2021 09:30

GERAL

Local: Av. Anísio de Moraes Zelandi de Paula

ITEMS

Código BR: 0271746

Unid. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 11/01/2021 a 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FORNecedor	LABORATORIO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0271746	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2021	Pregão	20/03/2021	A	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	MOSSA SENPORA - EIRELI	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	30200	0,1200	0,7835	04/2021	0,1400
BR0271746	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/03/2021	Pregão	19/03/2021	A	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE LONDRINA	LONDRINA	PR	33125	0,1300	0,7835	04/2021	0,1400

Observações

*Média Ponderada

Engage e meça sempre e o devido cuidado aos preços unitários para desconectar os negativos com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo o maior que a soma de ambos. Dos negativos restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta relação homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 12 Maio 2021 08:38

GERAL

Unidade: Análise Marins Zaleski de Paula

ITENS

Código BR: 6287282

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Coleta: 11/02/2021 à 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	LOCALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
								FABRICAÇÃO	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
BR0287282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	01/03/2021	Pregão	22/03/2021	A	FARMACEUTICA QUIMICO - MOSSA SENHORA A CEARENSE LTDA	CIRURGICA MOSSA SENHORA - ERELI	MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA	PR	5080	1,2100	1,2338	04/2021	1,0919
BR0287282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	08/03/2021	Pregão	13/03/2021	A	FARMACEUTICA QUIMICO - MOSSA SENHORA A CEARENSE LTDA	CIRURGICA MOSSA SENHORA - ERELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAÇAO	PR	100	1,2610	1,2338	04/2021	1,0919

Observações

*Média Ponderada

Emprego e média simples e o preço médio dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que o dobro de ambos. Dos registros restantes, apura-se o percentual do valor total das variações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 30. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.*



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Maio 2021 09:31

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zakhaki de Paula

ITEMS

Descrição CATMAT: CARVEDILOL DOSAGEM:25 MG

UF: PR

MODALIDADE

Código BR: 0287567

PERIODO

Localidade Compra: Pregão

Data da Compra: 11/01/2021 à 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02875 67	CARVEDILOL DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	01/02/2021	Pregão	01/02/2021	A	EMS S/A	CIRURGICA MOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARLOPOLIS PR	PR	8000	0,1700	0,0000	N/A	0,1600
BR02875 67	CARVEDILOL DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2021	Pregão	13/04/2021	A	EMS S/A	CIRURGICA MOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	5000	0,1590	0,0000	N/A	0,1600

Observações

Méda Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para (desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, acumule o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. At: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Hyndman - Pag. 39. Estes registros com preços unitários coerentes são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

32



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 12 Maio 2021 09:32

GERAL

Usuário: Analise Martins Zolaski de Paula

ITENS

Código BR: 0207635

Unid. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG

MODALIDADE

Mocidade Câmara: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 11/05/2021 a 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES							
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERIO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0207635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	26/03/2021	Pregão	26/03/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	10000	0,2150	0,2571	04/2021	0,2010
BR0207635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	26/03/2021	Pregão	07/04/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - ERELI - ME	MUNICÍPIO DE MAMBORÉ	MAMBORÉ	PR	1000	0,2200	0,2571	04/2021	0,2010

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o cálculo-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários errôneos que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, agru-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários errôneos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta análise homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

33



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Maio 2021 08:34

GERAL

Usuário: Analise Martins Zaleski de Paula

ITENS

Descrição CATMAT: CODEINA, DOSAGEM:30 MG Uds. de Fornecedor: COMPRIMIDO

Código BR: 0272782

UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Preço

PERÍODO

Data de Compra: 11/01/2021 a 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0272782	CODEINA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	Não	26/02/2021	Preço	26/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	DINASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	0,0000	0,0393	04/01/21	0,7482

Observações

***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão das preços unitários para considerar os registros com preços unitários menores que o subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários estranhos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Handwritten signature



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 12 Maio 2021 08:34

GERAL

Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ITEMS

Código BR: 0267647

Descrição CATMA1: DIOXINA, DOSAGEM:0,25 MG

UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 11/01/2021 a 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMA7	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BPO0076 47	DIOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/02/2021	Pregão	26/02/2021	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A	CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	PR	50000	0,0796	0,3900	04/2021	0,0759

Observações

"Nota Pendente"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descreditar os registros com preços unitários maiores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. (aj) - Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento a consistência desta medida representativa."



35



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Maio 2021 08:44

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zaleski de Paula

ITEMS

Código BR: 0448982

Unid. de Fornecedor: SERINGA 0,60 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1-SERINGA PREENCHIDA

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 11/10/2020 a 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1-SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,60 ML	Não	14/10/2020	Pregão	27/10/2020	BLAISEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	200	25,0000	67,3700	04/2021	30,9244
BR0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1-SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,60 ML	Não	26/01/2021	Pregão	02/02/2021	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTIC ALTA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES -	CURITIBA	PR	4000	27,9000	78,0000	04/2021	30,9244

36



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 12 Maio 2021 08:35

GERAL

Unidade: Análise Matriz Saúde da Família

ITEMS

Código BR: 0263739

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 11/01/2021 à 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0380759	GENTAMICINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/02/2021	Pregão	04/03/2021	A	SANTISA LABORATORIO DE FARMACEUTIC O S.A	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO GOIOERE	GOIOERE	PR	100	1,1800	0,7104	04/2021	1,3751

Observações

Média Ponderada

Emprego e média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplicar-se o quociente ao valor total das transações pela quantidade total de itens. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hirshman - Pág. 38. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

218



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 12 Maio 2021 08:35

GERAL

Unidade: Analisa Martins Zaleski de Paula

ITEMS

Código BR: 0266513

Unid. de Fornecedor: FRASCO-AMPOLA

UF: PR

Descrição CATMAT: OXACILINA DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Comercial: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 11/01/2021 à 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GERÊRCO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0266513	OXACILINA DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/02/2021	Pregão	01/02/2021	A	MOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA - EIRELI ALTOA	CIRURGICA NOSSA SENHORA MUNICIPAL DE CARLOS POLS PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	800	2,2600	3,7466	04/2021	2,2600

Observações

Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o escalonamento do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento a consistência desta média representativa.



238



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 12 Maio 2021 06:48

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zalski de Paula

ITEMS

Código BR: 0332917

UF: PR

Descrição CATMAT: VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 UJML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 31/07/2020 à 12/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR032917	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 UJML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/05/2021	Pregão	06/04/2021	A	BIO LAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTADAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES)	PR	5000	18,3600	23,9100	04/2021	19,5622
BR032917	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 UJML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/06/2020	Pregão	06/11/2020	A	BIO LAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES)	PR	1200	20,0000	23,9100	04/2021	19,5622
BR032917	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 UJML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/08/2020	Pregão	02/09/2020	A	BIO LAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	BIO LAB SANUS FARMACÉUTIC MEDICOM EIRELI ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES)	FUNDACAO ESTADAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES)	PR	1500	22,1000	23,9100	04/2021	19,5622



39



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 12 Maio 2021 08:49

BPS

GERAL

Usuário: Analise Martins Zaleski de Paula

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/ FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
B100309 17	VASOPRESSINA CONCENTRAÇÃO 20 UMIL. FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/08/2020	Pagata	03/12/2020	BIOFAS SALES - CIRURGICA FARMACEUTIC/NOSSA SENHORA - ERRELI ALTA	MUNICÍPIO DE ITAPERUCU ITAPERUCU	PR	300	30,0600	25,9100	04/2021	19,5622

Observações

Média Ponderada

Empresa e média simples e o médio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rosário Hoffmann - Pág. 70. Estes registros com preços unitários menores são em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-510	BARRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
TELEFONE (46) 3523-6613/ (46) 9124-2873		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 15:27:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.697.594/0003-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017
NOME EMPRESARIAL AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IDALINO CARVALHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ARMZ 2 PARTE 2 MODULO 9 SALA 2
CEP 29.136-519	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VIANA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSON@AGILLEMED.COM.BR		TELEFONE (11) 2379-3950
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 15:27:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMANCIO GAIOLLI	NÚMERO 426	COMPLEMENTO GALPAO2 - MODULO 2
CEP 07.251-250	BARRIO/DISTRITO AGUA CHATA	MUNICÍPIO GUARULHOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM		TELEFONE (11) 4372-9982
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 15:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.571.984/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2009	
NOME EMPRESARIAL ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GERALDO DOS REIS		NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****		
CEP 37.555-202	BAIRRO/DISTRITO ALA I	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBM@EBMCONTABIL.COM.BR			TELEFONE (35) 3241-1592		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 15:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

44
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.572.915/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCPHARMA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM SEBASTIAO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 05
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 88.337-110	BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HAROLDO.CAMPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 9633-3963/ (47) 2122-3059
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 15:38:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.269.125/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOHOSP	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADUARO AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 32.010-010	BAIRRO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANE.LACERDA@BIOHOSP.COM.BR	TELEFONE (31) 2536-0333
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 15:38:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.269.125/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 84.21-3-00 - Relações exteriores 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 32.010-010	BARRIO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANE.LACERDA@BIOHOSP.COM.BR	TELEFONE (31) 2536-0333
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 27/05/2021 às 15:38:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1998	
NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR 480		NÚMERO 180		COMPLEMENTO *****	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMASTER@DIMASTER.COM.BR			TELEFONE [54] 3523-2600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 15:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.575.877/0004-66 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2020
NOME EMPRESARIAL DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADURO R MAJOR PALADINO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO GALPA006
CEP 05.307-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIRO DE BARROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@DROGARIANOVAESPERANCA.COM.BR		TELEFONE (11) 3991-0622
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:35:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 591	COMPLEMENTO LOJA 03 E 04
CEP 30.150-242	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (31) 3224-2465
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LT 82 A
-------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 25.243-570	BARRO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FUTURA@MEDICAMENTOSFUTURA.COM.BR	TELEFONE (21) 3311-5186
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:12:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.114.621/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2012
NOME EMPRESARIAL GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GO.MED HOSPITALAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO F. CUNHA ALMEIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA129 LOTE 10 CASA 02
CEP 74.915-260	BAIRRO/DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
ENDEREÇO (62) 3367-2289		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

51
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.047.164/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MARIA DE LACERDA	NÚMERO 1900	COMPLEMENTO GALPAO2 MODULOS 05 E 06
--	-----------------------	---

CEP 32.216-120	BARRIO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (31) 3515-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.872.656/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2010
NOME EMPRESARIAL HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 38.405-050	BAIRRO/DISTRITO TIBERY	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO TELMO@HDLHOSPITALAR.COM.BR	
TELEFONE (34) 3221-5300/ (34) 9109-2495		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:13:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NUMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	
TELEFONE (54) 2106-7930		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:14:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

34
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.450.392/0001-S1 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2018
NOME EMPRESARIAL KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAIROS HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GESSY LEVER	NÚMERO 951	COMPLEMENTO *****
CEP 13.272-000	BARRIO/DISTRITO LENHEIRO	MUNICÍPIO VALINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@CASADODISTRIBUIDOR.COM.BR		TELEFONE (19) 3849-2112
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:14:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

59
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.874.929/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1995
NOME EMPRESARIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD JK - BR 459	NUMERO 0	COMPLEMENTO KM 99
CEP 37.552-484	BAIRRO/DISTRITO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (35) 3449-1950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

36
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.542.511/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2008
NOME EMPRESARIAL ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONCOTECH	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO R WILSON BARBOSA	NÚMERO 303	COMPLEMENTO *****
CEP 75.523-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ITUMBIARA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO SRC@CONSULTORIASRC.COM.BR	
TELEFONE (15) 3237-1195/ (15) 3227-9538		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



58
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.461.442/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2018
NOME EMPRESARIAL PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELA BERBEL PAGANO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 14.140-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CRAVINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.NORBERTO@PRECISIONHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (16) 8133-0007
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

158
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.805.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRO HEALTH MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO HEALTH	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADUERO AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO	NÚMERO 365	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 06.717-100	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BAHIA	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PROHEALTH.COM.BR	TELEFONE (11) 4614-5454
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:17:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.756.096/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMERCANTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMERCANTIL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MONTEIRO LOBATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA052 LOTE 007E
---	---------------------	---

CEP 74.916-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRO_MERCANTIL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (62) 3230-1700
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.756.096/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMERCANTIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MONTEIRO LOBATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA052 LOTE 007E
----------------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 74.916-090	BARRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRO_MERCANTIL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (62) 3230-1700
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.463.156/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1973
NOME EMPRESARIAL SERVIMED COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVIMED COMERCIAL LTDA.		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 37	COMPLEMENTO QUADRA37
CEP 17.047-903	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONTORNO	MUNICÍPIO BAURU
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO juridico@servimed.com.br		TELEFONE (14) 2106-2000/ (14) 3103-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.615.457/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SODROGAS DISTRIBUIDORA.	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DONA MARIA CARDOSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 09
-------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 74.915-175	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SODROGAS@SODROGAS.COM.BR	TELEFONE (17) 2139-3090
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

62
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.372.020/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 591	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.604-443	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WERBRAN@WERBRAN.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-5000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 16:27:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

63
0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.027.398/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2019
NOME EMPRESARIAL JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JETHAMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULA FREITAS	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-750	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.JETHAMED@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-9142
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 11:50:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BARRIO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 11:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

64

65
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.499.494/0002-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAMUEL MEIRA BRASIL	NÚMERO 394	COMPLEMENTO CONJ: C3 PARTE 3;
--	----------------------	---

CEP 29.167-650	BARRIO/DISTRITO TAQUARA II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@VENANCIO.COM.BR	TELEFONE (21) 2566-3300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 11:52:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RESOLVE:**

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas funções e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, as seguintes serventias:

Pregoeiro:

Eduardo Arraador da Silva, matrícula nº 101.438
 Mariana de Luz Tenquato Paul, matrícula 100.069
 Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Bealher Lopes, matrícula nº 101.031
 Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais nºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "C", inciso V, do artigo 121 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referencial "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Mercet Provesan - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**PORTARIA Nº 55**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.668/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e inexistência de Licitação, no âmbito da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
 Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
 Márcia Pereira Fonseca - matrícula 1522



Art. 2.º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4.º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEJO E PUBLIMEJO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexistência de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.668/93.

Art. 5.º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sacifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ao dele serem conhecidos, que HOMOLOGA o encaminhamento e resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estadual de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nos referidos classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sacifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial – COVID-19, os quais deverão comparecer à Rua Luciano Boudin, nº 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo e-mail.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILAMI CAIXITO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - medicamentos

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 28 de mai de 2021 16:29

1 anexo

Assunto : Re: Análise minuta edital PE -
medicamentos

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Controle
(41) 3335-5642 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 28 de maio de 2021 10:43:09

Assunto: Análise minuta edital PE - medicamentos

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos" (PA 158/2021)" para **análise e aprovação.**

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,





assinatura.png

30 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 181
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 126/2021 – CPL

Em 31 de maio de 2021

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 158/2021, *para análise e posicionamento jurídico.*

O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba e jornal de grande circulação.

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2021.

Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos”.

Pregão de Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

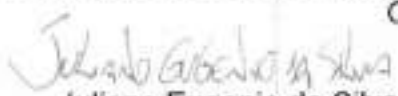
→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

¹ art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e Item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 158/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R\$ 1.526.932,00.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los e não ser vantajoso à administração o certame exclusivo.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-



tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de xx às xxhxmin até o dia xx de xxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

2. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação

do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de



segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1.º b) e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item

essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada

civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.


20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo: 158/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente² no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 712 / BR0268381 / Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 30.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,5240

Item 02: 588 / BR0268207 / Ampicilina 1g frasco-ampola

Quantidade: 20.000 frasco-ampolas

² art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Valor máximo permitido: R\$ 3,7383

Item 03: 8865 / BR0271746 / Baclofeno 10mg comprimido

Quantidade: 6.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1822

Item 04: 267 / BR0267282 / Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,1879

Item 05: 195664 / BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido

Quantidade: 8.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3354

Item 06: 1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimido

Quantidade: 8.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2639

Item 07: 60492 / BR0272782 / Codeína 30mg comprimido

Quantidade: 30.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 1,2442

Item 08: 115144 / BR0267647 / Digoxina 0,25mg comprimido

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1058

Item 09: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa

Quantidade: 20.000 seringas

Valor máximo permitido: R\$ 38,8793

Item 10: 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,0293

Item 11: 743 / BR0268513 / Oxacilina 500mg frasco-ampola

Quantidade: 36.000 frasco-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,9722

Item 12: 69229 / BR0332917 / Vasopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina)

Quantidade: 18.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 22,4697

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir o **padrão brasileiro**.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes,

carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Gestora do Contrato



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ____
Processo Administrativo n.º: xxx/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas
Objeto: *Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

88
M

P.A. n° 158/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 192/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**


I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de medicamentos diversos para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, principalmente àqueles vinculados à COVID-19 e necessários principalmente à intubação de pacientes, mas que se encontram em falta no mercado, razão pela qual sua compra em grande escala se faz necessário ante a pandemia em curso.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência e descritivo (v. fls. 04/07);
- cotações e CNPJ's (v. fls. 10/27; 40/65);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 09);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 68/87).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 1.526.932,00 (hum milhão quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais).**

É o relatório.
Passo à manifestação. 

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de medicamentos diversos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

{...}

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para o item, estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame a ampla concorrência.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

91/2

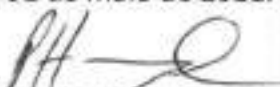
III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 31 de maio de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 151
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

92
/5

Processo Administrativo nº 158/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 192/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 01 de junho de 2021.


Sezifredo Paul Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 158/2021.

Pregão Eletrônico nº: 77/2021

Pregão de ampla concorrência.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 1.526.932,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 08/06/2021 às 08:00 h até o dia 22/06/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 22/06/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 22/06/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 08 de junho de 2021.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O pregão se dará pelo sistema eletrônico www.publinexo.com.br.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 FMAS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: BUENO E WISENTAMER LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS O Item:

Item 2: CAÇAMBA, LOCAÇÃO, estacionamento, 5m3, material e ser transportado; calças, para armazenamento e destinação final de resíduos.

Valor unitário: R\$ 208,67

Fundação de Ação Social, 8 de junho de 2021.

Paulo César Carneiro - Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 FMAS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS E VETORES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS".

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: AKABINHETO DEDEIZADORA LTDA-ME os Item:

Item 1: PRAGAS E VETORES, CONTROLE integrado e monitoramento, diversas especificações previstas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 0,16

Item 2: DESCUPNIZAÇÃO, conforme especificações inseridas e previstas em edital

Valor unitário: R\$ 0,80

Fundação de Ação Social, 8 de junho de 2021.

Paulo César Carneiro - Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde forma pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 158/2021.

Pregão Eletrônico nº: 77/2021

Pregão de ampla concorrência.



Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 1.526.932,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 08/06/2021 às 08:00h até o dia 23/06/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 23/06/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 23/06/2021 – a partir das 08:00 h.

-As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O pregão se dará pelo sistema eletrônico www.prelimex.com.br.

-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.prelimex.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

-Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.prelimex.com.br) e que apresentarem propostas.

-Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de junho de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde forma pública, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 143/2021.

Pregão Eletrônico nº: 073/2021.

Pregão de ampla concorrência

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de teste rápido Covid-19, análogo.

Valor total estimado do pregão: R\$ 254.000,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 08/06/2021 às 08:00 h até o dia 21/06/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 21/06/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 21/06/2021 – a partir das 08:00 h.

-As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima.

-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.prelimex.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

-Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.prelimex.com.br) e que apresentarem propostas.

-Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de junho de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz - Diretor Geral



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 158/2021.

Pregão Eletrônico nº 77/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos”.

Pregão de Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:


- Do dia 08 de junho de 2021 às 08:00 h até o dia 22 de junho de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 22 de junho de 2021 às 08:40 h, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia 22 de junho de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, 08 de junho de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

¹ art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 158/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 77/2021, é de R\$ 1.526.932,00.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los e não ser vantajoso à administração o certame exclusivo.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-



tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e**

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

JK

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 08 de junho de 2021 às 08:00 h até o dia 22 de junho de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

JS

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

2. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

4. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 22 de junho de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6, e 10.9, serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas cadastradas no **E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas cadastradas no **SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no **E-Compras** ou no **SICAF** **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação

do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de



segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item

essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada

civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.


20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugênio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 08 de junho de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo: 158/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente² no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 712 / BR0268381 / Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 30.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,5240

Item 02: 588 / BR0268207 / Ampicilina 1g frasco-ampola

Quantidade: 20.000 frasco-ampolas

² art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; e/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Valor máximo permitido: R\$ 3,7383

Item 03: 8865 / BR0271746 / Baclofeno 10mg comprimido

Quantidade: 6.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1822

Item 04: 267 / BR0267282 / Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,1879

Item 05: 195864 / BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido

Quantidade: 8.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3354

Item 06: 1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimido

Quantidade: 8.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2639

Item 07: 60492 / BR0272782 / Codeína 30mg comprimido

Quantidade: 30.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 1,2442

Item 08: 115144 / BR0267647 / Digoxina 0,25mg comprimido

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1058

Item 09: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa

Quantidade: 20.000 seringas

Valor máximo permitido: R\$ 38,8793

Item 10: 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,0293

Item 11: 743 / BR0268513 / Oxacilina 500mg frasco-ampola

Quantidade: 36.000 frasco-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,9722

Item 12: 69229 / BR0332917 / Vasopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina)

Quantidade: 18.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 22,4697

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes,

carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Gestora do Contrato

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º ____
Processo Administrativo n.º: 158/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 77/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 77/2021 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 77/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 77/2021-Feas

Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 77/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Pregão com registro de preço

Processo Nº 077.2021

Nº Pregão 077.2021

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:01 horas do dia 22/06/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24804. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 08/06/21 às 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 22/06/21 às 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 22/06/21 às 08:40h
 Data Início Sessão de Disputa: 22/06/21 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 83452	16/06/21 às 11:37:39
2	Fresenius Kabi Brasil Ltda - 49.324.221/0020-77	Fornecedor 83630	21/06/21 às 11:20:58
3	Meditar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - 07.752.236/0001-23	Fornecedor 83687	22/06/21 às 08:19:27
4	Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli - 34.729.047/0001-02	Fornecedor 83635	21/06/21 às 15:43:06
5	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.695/0001-54	Fornecedor 83652	21/06/21 às 14:56:31
6	Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda - 04.355.394/0001-51	Fornecedor 83553	17/06/21 às 15:55:14
7	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 83663	21/06/21 às 15:49:44
8	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - 00.358.519/0001-46	Fornecedor 83596	18/06/21 às 13:28:02
9	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 83665	21/06/21 às 16:10:14
10	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - 06.106.005/0001-80	Fornecedor 83673	21/06/21 às 16:49:41

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	65	16
Fornecedores que cadastraram propostas	10	2
Fornecedores categoria ME/EPP	2	0
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	10	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	12
Itens com propostas cadastradas	9
Itens desertos	3
Itens com registro de observações	8

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381] Código: 712 Quantidade: 30.000	Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	2,5240	75.720,0000	TEUTO	50
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.556.468/0001-39	2,5240	75.720,0000	TEUTO	50
2	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207] Código: 588 Quantidade: 20.000	Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	3,7388	74.776,0000	TEUTO	50
3	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746] Código: 8865 Quantidade: 6.000	Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,1822	1.093,2000	TEUTO	20
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.556.468/0001-39	0,1822	1.093,2000	TEUTO	20
4	Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0267282] Código: 267 Quantidade: 50.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
5	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO [BR0267567] Código: 195664 Quantidade: 8.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
6	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497] Código: 1279 Quantidade: 8.000	Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,2200	1.760,0000	CRISTALIA	200
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,2500	2.000,0000	CRISTALIA	200
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,2571	2.056,8000	CRISTALIA	200
		Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:04.355.394/0001-51	0,2800	2.240,0000	AMPLICTIL/ SANOFI MEDLEY	20
7	CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782] Código: 60492 Quantidade: 30.000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,8390	25.170,0000	CRISTALIA	30
		Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	1,2442	37.326,0000	CRISTALIA	30
8	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO [BR0267647] Código: 115144	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

116
J

Quantidade: 2.000							
9	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982] Código: 23314 Quantidade: 20.000	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli - CNPJ:34.729.047/0001-02		47,0000	940.000,0000	EUROFARMA / VERSA	2
		Medikar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23		47,0000	940.000,0000	eurofarma versa	2
		Roi Distribuidora De Medicamentos, Cosméticos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46		136,9600	2.739.200,0000	EUROFARMA	2
10	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] Código: 212084 Quantidade: 20.000	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.905/0001-80		1,5300	30.600,0000	FRESENIUS	50
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98		3,0000	60.000,0000	GENTAMICIN - 4	50
11	OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513] Código: 743 Quantidade: 36.000	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ:49.324.221/0020-77		1,9700	70.920,0000	NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	50
		Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54		1,9722	70.999,2000	BLAU	100
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39		1,9722	70.999,2000	BLAU	100
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98		3,0000	108.000,0000	OXACILINA	100
12	VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917] Código: 69229 Quantidade: 18.000	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Portamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54		22,4600	404.280,0000	BIOLAB-SANUS	10
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98		23,9100	430.380,0000	ENCRUSE -	10

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381] Código: 712 Quantidade: 30.000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
			22/06/21 09:11:45	2,5000
		Portamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:12:40	2,3700
2	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207] Código: 588 Quantidade: 20.000	Portamed Farmacêutica Ltda		
			22/06/21 09:14:31	3,3400
3	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746] Código: 8965 Quantidade: 6.000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
			22/06/21 09:12:00	0,1700
4	Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0267282] Código: 267	Item Deserto I		

	Quantidade: 50.000																																										
5	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO [BR0267567] Código: 195684 Quantidade: 8.000	Item Deserto 1																																									
6	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497] Código: 1279 Quantidade: 8.000		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td> <td>22/06/21 09:03:50</td> <td>0,2570*</td> </tr> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</td> <td>22/06/21 09:04:42</td> <td>0,2100</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	22/06/21 09:03:50	0,2570*	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	22/06/21 09:04:42	0,2100																															
Fornecedor	Hora	Lance																																									
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	22/06/21 09:03:50	0,2570*																																									
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	22/06/21 09:04:42	0,2100																																									
7	CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782] Código: 60492 Quantidade: 30.000		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pontamed Farmacêuticos Ltda</td> <td>22/06/21 09:04:48</td> <td>1,0690*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Pontamed Farmacêuticos Ltda	22/06/21 09:04:48	1,0690*																																		
Fornecedor	Hora	Lance																																									
Pontamed Farmacêuticos Ltda	22/06/21 09:04:48	1,0690*																																									
8	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO [BR0267647] Código: 115144 Quantidade: 2.000	Item Deserto 1																																									
9	ENOXAPARINA 50MG/0,6ML SERINGA [BR0448982] Código: 23314 Quantidade: 20.000		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nisa Distribuidora De Medicamentos Eneli</td> <td>22/06/21 09:22:45</td> <td>38,8600</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Nisa Distribuidora De Medicamentos Eneli	22/06/21 09:22:45	38,8600																																		
Fornecedor	Hora	Lance																																									
Nisa Distribuidora De Medicamentos Eneli	22/06/21 09:22:45	38,8600																																									
10	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] Código: 212084 Quantidade: 20.000		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Promefarma Representações Comerciais Ltda</td> <td>22/06/21 09:28:42</td> <td>1,5000</td> </tr> <tr> <td>Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda</td> <td>22/06/21 09:29:09</td> <td>1,5278*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/06/21 09:28:42	1,5000	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	22/06/21 09:29:09	1,5278*																															
Fornecedor	Hora	Lance																																									
Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/06/21 09:28:42	1,5000																																									
Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	22/06/21 09:29:09	1,5278*																																									
11	OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513] Código: 743 Quantidade: 35.000		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>22/06/21 09:17:43</td> <td>1,8700</td> </tr> <tr> <td>Fresenius Kabi Brasil Ltda</td> <td>22/06/21 09:18:09</td> <td>1,8500</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>22/06/21 09:18:51</td> <td>1,8400</td> </tr> <tr> <td>Fresenius Kabi Brasil Ltda</td> <td>22/06/21 09:19:04</td> <td>1,8000</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>22/06/21 09:19:19</td> <td>1,7900</td> </tr> <tr> <td>Fresenius Kabi Brasil Ltda</td> <td>22/06/21 09:19:31</td> <td>1,7000</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>22/06/21 09:19:49</td> <td>1,6900</td> </tr> <tr> <td>Fresenius Kabi Brasil Ltda</td> <td>22/06/21 09:19:58</td> <td>1,6800</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>22/06/21 09:20:08</td> <td>1,6700</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>22/06/21 09:27:44</td> <td>1,5960</td> </tr> <tr> <td>Promefarma Representações Comerciais Ltda</td> <td>22/06/21 09:29:25</td> <td>1,7910*</td> </tr> <tr> <td>SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>22/06/21 09:34:46</td> <td>1,5810*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:17:43	1,8700	Fresenius Kabi Brasil Ltda	22/06/21 09:18:09	1,8500	Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:18:51	1,8400	Fresenius Kabi Brasil Ltda	22/06/21 09:19:04	1,8000	Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:19:19	1,7900	Fresenius Kabi Brasil Ltda	22/06/21 09:19:31	1,7000	Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:19:49	1,6900	Fresenius Kabi Brasil Ltda	22/06/21 09:19:58	1,6800	Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:20:08	1,6700	Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:27:44	1,5960	Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/06/21 09:29:25	1,7910*	SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22/06/21 09:34:46	1,5810*	
Fornecedor	Hora	Lance																																									
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:17:43	1,8700																																									
Fresenius Kabi Brasil Ltda	22/06/21 09:18:09	1,8500																																									
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:18:51	1,8400																																									
Fresenius Kabi Brasil Ltda	22/06/21 09:19:04	1,8000																																									
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:19:19	1,7900																																									
Fresenius Kabi Brasil Ltda	22/06/21 09:19:31	1,7000																																									
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:19:49	1,6900																																									
Fresenius Kabi Brasil Ltda	22/06/21 09:19:58	1,6800																																									
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:20:08	1,6700																																									
Pontamed Farmacêutica Ltda	22/06/21 09:27:44	1,5960																																									
Promefarma Representações Comerciais Ltda	22/06/21 09:29:25	1,7910*																																									
SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22/06/21 09:34:46	1,5810*																																									
12	VASopressina 20U/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]																																										

777
J5

Código: 69229
Quantidade: 18.000

Lances marcados com *** foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação
Não houverem pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	22/06/21 09:01:32	Iniciada a sessão para a disputa do prego 24804
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	22/06/21 09:01:56	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 77/2021 – Feas.
Pregoeiro	22/06/21 09:02:16	A disputa será aberta. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 177591 - AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]		
Sistema	22/06/21 09:03:08	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 177592 - AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]		
Sistema	22/06/21 09:03:08	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 177593 - BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]		
Sistema	22/06/21 09:03:08	Aberta a disputa do item 3
Item 6: 177596 - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]		
Sistema	22/06/21 09:03:08	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 177597 - CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]		
Sistema	22/06/21 09:03:08	Aberta a disputa do item 7
Item 1: 177591 - AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]		
Pregoeiro	22/06/21 09:04:22	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 3: 177593 - BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]		
Pregoeiro	22/06/21 09:04:55	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 1: 177591 - AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]		
Pregoeiro	22/06/21 09:07:44	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
Item 2: 177592 - AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]		
Pregoeiro	22/06/21 09:08:30	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 3: 177593 - BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]		
Pregoeiro	22/06/21 09:08:59	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
Item 7: 177597 - CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]		
Pregoeiro	22/06/21 09:09:16	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
Item 6: 177596 - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]		
Sistema	22/06/21 09:09:45	Atenção!!! Betida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 177597 - CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]		
Pregoeiro	22/06/21 09:10:31	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Sistema	22/06/21 09:10:38	Atenção!!! Betida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 177592 - AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]		
Pregoeiro	22/06/21 09:10:59	Senhores, aguardo os lances!
Item 1: 177591 - AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]		
Pregoeiro	22/06/21 09:11:33	Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!
Item 3: 177593 - BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]		
Pregoeiro	22/06/21 09:11:33	Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!

Item 2: 177592 - AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]		
Pregoeiro	22/06/21 09:12:22	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$ 3,7383, por favor reduzem ao estipulado!
Pregoeiro	22/06/21 09:12:38	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 1: 177591 - AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]		
Sistema	22/06/21 09:13:07	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 177593 - BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]		
Sistema	22/06/21 09:13:10	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 177592 - AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]		
Sistema	22/06/21 09:13:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 177599 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/06/21 09:16:05	Aberta a disputa do item 9
Item 10: 177600 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]		
Sistema	22/06/21 09:16:05	Aberta a disputa do item 10
Item 11: 177601 - OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513]		
Sistema	22/06/21 09:16:05	Aberta a disputa do item 11
Item 12: 177602 - VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]		
Sistema	22/06/21 09:16:05	Aberta a disputa do item 12
Item 9: 177599 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Pregoeiro	22/06/21 09:16:32	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empate) em primeiro lugar. Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Pregoeiro	22/06/21 09:17:10	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$ 38,8793, por favor reduzem ao estipulado!
Item 10: 177600 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]		
Pregoeiro	22/06/21 09:17:36	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$ 1,0293, por favor reduzam ao estipulado!
Pregoeiro	22/06/21 09:18:29	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 9: 177599 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Pregoeiro	22/06/21 09:18:39	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Assa Distribuidora De Medicamentos Eireli	22/06/21 09:19:46	Um momento por gentileza
Item 11: 177601 - OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513]		
Sistema	22/06/21 09:20:08	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 177599 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Pregoeiro	22/06/21 09:20:27	Senhores, aguardo os lances!
Item 10: 177600 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]		
Pregoeiro	22/06/21 09:20:27	Senhores, aguardo os lances!
Item 9: 177599 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Pregoeiro	22/06/21 09:21:19	Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!
Item 10: 177600 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]		
Sistema	22/06/21 09:21:42	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 177602 - VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]		
Pregoeiro	22/06/21 09:22:03	Senhores, aguardo os lances!
Sistema	22/06/21 09:22:09	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 177599 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/06/21 09:23:10	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 177602 - VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]		
Pregoeiro	22/06/21 09:23:55	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 10: 177600 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]		
Pregoeiro	22/06/21 09:24:53	Senhores, por favor, enviem seus lances!

Item 1: 177591 - AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]		
Sistema	22/06/21 09:26:13	Disputa do item 1 encerrada!
Item 3: 177593 - BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]		
Sistema	22/06/21 09:27:16	Disputa do item 3 encerrada!
Item 12: 177602 - VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]		
Pregoeiro	22/06/21 09:29:35	Senhores, os lances, por favor!
Item 6: 177596 - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]		
Sistema	22/06/21 09:31:52	Disputa do item 6 encerrada!
Item 2: 177592 - AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]		
Sistema	22/06/21 09:32:36	Disputa do item 2 encerrada!
Item 12: 177602 - VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]		
Sistema	22/06/21 09:34:15	Disputa do item 12 encerrada!
Item 9: 177599 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/06/21 09:41:16	Disputa do item 9 encerrada!
Item 7: 177597 - CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]		
Sistema	22/06/21 09:41:46	Disputa do item 7 encerrada!
Item 11: 177601 - OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513]		
Sistema	22/06/21 09:48:15	Disputa do item 11 encerrada!
Item 1: 177591 - AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]		
Sistema	22/06/21 09:50:49	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 2: 177592 - AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]		
Sistema	22/06/21 09:50:49	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 3: 177593 - BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]		
Sistema	22/06/21 09:50:49	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 6: 177596 - CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]		
Sistema	22/06/21 09:50:50	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 7: 177597 - CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]		
Sistema	22/06/21 09:50:50	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 9: 177599 - ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]		
Sistema	22/06/21 09:50:50	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Nsa Distribuidora De Medicamentos Enrl
Item 10: 177600 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]		
Sistema	22/06/21 09:50:50	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Sistema	22/06/21 09:50:50	Disputa do item 10 encerrada!
Item 11: 177601 - OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513]		
Sistema	22/06/21 09:50:50	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 12: 177602 - VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]		
Sistema	22/06/21 09:50:50	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381] Código: 712 Quantidade: 30.000			
2	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207] Código: 588			

	Quantidade: 20.000			
3	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746] Código: 8865 Quantidade: 6.000	Fornecedor	Hora	Valor
4	Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0267282] Código: 267 Quantidade: 50.000	Item Deserto !		
5	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO [BR0267567] Código: 195664 Quantidade: 8.000	Item Deserto !		
6	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497] Código: 1279 Quantidade: 8.000	Fornecedor	Hora	Valor
7	CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782] Código: 60492 Quantidade: 30.000	Fornecedor	Hora	Valor
8	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO [BR0267647] Código: 115144 Quantidade: 2.000	Item Deserto !		
9	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982] Código: 23314 Quantidade: 20.000	Fornecedor	Hora	Valor
10	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] Código: 212084 Quantidade: 20.000	Fornecedor	Hora	Valor
11	OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513] Código: 743 Quantidade: 36.000	Fornecedor	Hora	Valor
12	VASopressina 20UI/ml	Fornecedor	Hora	Valor

7/11
J5

ampola 1ml
(Argipressina)
[BR0332917]
Código: 69229
Quantidade: 18.000

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	712	AMPICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]	30.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	2,3700	50	TEUTO
2	588	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]	20.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	3,5400	50	TEUTO
3	8865	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]	6.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1700	20	TEUTO
6	1279	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0271497]	8.000,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	0,2100	200	CRISTALIA
7	60492	CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]	30.000,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	0,8390	30	CRISTALIA
9	23314	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SERINGA [BR0448982]	20.000,0000	Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli	38,8600	2	EUROFARMA / VERSA
10	212084	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]	20.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	1,5000	50	GENTAMICIN - 4
11	743	OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513]	36.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	1,5950	100	BLAU
12	69229	VASopressina 20U/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]	18.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	22,4600	10	BICLAB-SANUS

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde.
1	AMPICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]	712	30.000

Habilitação de Fornecedor

22/06/2021 09:50:49	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Padre Arnaldo Jansen, 1452-Carã-Carã 84032-300 - PONTA GROSSA - PR 422101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
2	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]	588	20.000

Habilitação de Fornecedor

22/06/2021 09:50:49	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Padre Arnaldo Jansen, 1452-Carã-Carã 84032-300 - PONTA GROSSA - PR 422101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
3	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]	8865	6.000

Habilitação de Fornecedor

22/06/2021 09:50:49	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR (41) 3028-2375 - licit1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
6	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]	1279	8.000
Habilitação de Fornecedor			
22/06/2021 09:50:50	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Paz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639530 - concorrencia@crystalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
7	CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]	60492	30.000
Habilitação de Fornecedor			
22/06/2021 09:50:50	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Paz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639530 - concorrencia@crystalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
9	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]	23314	20.000
Habilitação de Fornecedor			
22/06/2021 09:50:50	Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli Rua Mirian Ferreira Castelo Nº81-Avorada 29117-590 - VILA VELHA - ES IGOR NASCIMENTO - nsa.distribuidora@gmail.com - (27) 3369-5420		

	Produto	Código	Qtde
10	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]	212084	20.000
Habilitação de Fornecedor			
22/06/2021 09:50:50	Promefarma Representações Comerciais Ltda Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Paroán 80220-410 - CURITIBA - PR AMANDA FOFANO - promefarmacias@turbio.com.br - (41) 3052-7929		

	Produto	Código	Qtde
11	OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513]	743	36.000
Habilitação de Fornecedor			
22/06/2021 09:50:50	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Carú-Carú 84032-300 - PONTA GROSSA - PR 422101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

	Produto	Código	Qtde
12	VASopressina 20U/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]	69229	18.000
Habilitação de Fornecedor			
22/06/2021 09:50:50	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Carú-Carú 84032-300 - PONTA GROSSA - PR 422101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

Itens adjudicados:

72
J

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(a):	Júliana Eugênio Da Silva	Início acolhimento:	05/06/21 - 08:00h
ID:	24804	Limite acolhimento:	22/06/21 - 08:30h
N Pregão:	077.2021	Abertura propostas:	22/06/21 - 08:30h
Processo n.º:	077.2021		
Título:	Registro de Preços para futura fornecimento de medicamentos		
Início sessão:	22/06/21 - 09:00h		

Seq: 1 Cód: 712 AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381] Qtde: 30000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	22/06/2021 09:12	2,3700	71.100,0000
2ª	SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	22/06/2021 09:11	2,5000	75.000,0000

Seq: 2 Cód: 588 AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207] Qtde: 20000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	22/06/2021 09:14	3,5400	70.800,0000

Seq: 3 Cód: 8865 BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746] Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	22/06/2021 09:12	0,1700	1.020,0000
2ª	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	21/06/2021 14:56	0,1822	1.093,2000

Seq: 6 Cód: 1279 CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497] Qtde: 8000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	22/06/2021 09:04	0,2100	1.680,0000
2ª	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	21/06/2021 14:56	0,2200	1.760,0000
3ª	Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	22/06/2021 09:03	0,2573	2.058,0000
4ª	Pushop Distribuidora De Medicamentos Ltda	04.355.394/0001-51	Proposta	17/06/2021 15:55	0,2800	2.240,0000

Seq: 7 Cód: 60492 CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782] Qtde: 30000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cristale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	16/06/2021 11:37	0,8390	25.170,0000
2ª	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	22/06/2021 09:04	1,0690	32.070,0000

Seq: 9 Cód: 23314 ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982] Qtde: 20000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Nisa Distribuidora De Medicamentos Eireli	34.729.047/0001-02	Lance	22/06/2021 09:22	36,8600	737.200,0000
2ª	Medlar Importação E Distrib De Produtos Médico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Proposta	22/06/2021 08:19	42,0000	840.000,0000
3ª	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-16	Proposta	18/06/2021 13:28	136,9600	2.739.200,0000

Seq: 10 Cód: 212084 GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] Qtde: 20000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Primefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	22/06/2021 09:25	1,5000	30.000,0000
2ª	Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda	06.106.005/0001-80	Lance	22/06/2021 09:29	1,5278	30.556,0000

Seq: 11 Cód: 743 OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513] Qtde: 36000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	22/06/2021 09:27	1,3960	50.456,0000
2ª	Fresenius Kabi Eireli Ltda	49.324.223/0020-77	Lance	22/06/2021 09:19	1,6800	60.480,0000
3ª	SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	22/06/2021 09:34	1,6810	60.516,0000
4ª	Primefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	22/06/2021 09:29	1,7910	64.476,0000

Seq: 12 Cód: 69229 VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917] Qtde: 18000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
-------	--------------	------	------	------	-------	-------

121
J

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.815.696/0001-54	Proposta	21/05/2021 14:55	22,4600	404.380,0000
2º	Promefarma Representações Comerciais Ltda.	81.705.351/0001-98	Proposta	21/06/2021 15:49	23,7100	430.380,0000

[Fechar](#)[Imprimir](#)

Emissão em: 22/06/21 - 09:54:53

Handwritten initials/signature in the top right corner.

22 de Junho de 2021

09:56

Horário de Brasília

Juliano Eugenio De Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 24804 | Função: Pregoeiro

Inicio | Hora para | Par

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Novos pregões
- Upload de pregão sem registro de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- Atualizar de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar lote

Intenção de Registro de Preços

- Declara IRP

Registro de preços

- Adesão IRP
- Consulta de Registro de Preço
- Consulta de Órgão
- Formas Externas
- Parâmetros de IRP
- Consulta Fornecedores

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de m	Situa: Consultar Status no Item
Nº pregão: 077.2021	Nº processo: 077.2021
Pregoeiro(s): Juliano Eugenio De Silva	
Forma de pagamento: Cartão de crédito	Tipo de frete: 00
Início do acatamento das propostas: 08/06/21 às 08:00 (diário/ve)	Repasso Convênio: Não
Limite do acatamento das propostas: 22/06/21 às 08:00 (diário/ve)	Data de publicação: 08/06/21
Data abertura das propostas: 22/06/21 às 08:00 (diário/ve)	Validade do Registro de Preço: 12 meses
Data início da sessão de disputa: 22/06/21 às 08:00 (diário/ve)	Termos e condições: Vide edital de empenhamento
Observações:	

Divisão pública | Status de envio | Sistema de notificação de falhas/erro de processo

Neste momento estão 9 fornecedores visualizando o pregão (DIPR fechado).

Buscar item: Buscar

PRODUTOS		RESPOSTAS	
1	ANTICORVA 500MG 020945141 AMPOLA 30 (BR0294341)	Resumo da disputa/registro	
	Código: 752	Valor inicial: 2,5240	
	Quantidade: 30,000		Partamed Farmacutিকা Ltd
	Status: em habilitação	Melhor lance: 2,3700	22/06/2021 09:12:40
			Partamed Farmacutিকা Ltd
		Arrematante:	

Partidas Habilitadas
 Produtos Habilitados
 Nova Pesquisa
 Consulta Periódica de Atos
 Cadastro
 Consulta Documentos
 Encerramento

Relatórios Matriciais
 Novo Cadastro
 Consulta
 Opções

PRODUTOS		REQUISITOS	
Pontamed Farmacêutica Ltda		2,3700 Pontamed Farmacêutica Ltda	
Data:	26/01/21 Qtd: 3.000 (AMPOLA)	Marca:	TEUTO Embalagem com: 50
Marca:	TEUTO Valor: 1,8060	Obs.:	GENÉRICO
Preço Referência:			
Data:	07/06/2021 Preço: 1,9240	Benefício (última compra):	-31,23 %
		Benefício (valor inicial):	8,10 %
		Benefício (preço referência):	8,10 %
		Cancelar compra(s)	Proseguir

PRODUTOS		REQUISITOS	
ARREGLINA 10 FRASCO AMPOLA (BRUNOZIT)		Sistema de dispensação injetável	
Código:	588	Valor inicial:	3,7380 Pontamed Farmacêutica Ltda
Quantidade:	20.000	Melhor lance:	3,5400 (21/06/21 09:14:31) Pontamed Farmacêutica Ltda
Status:	Em Habilitação	Arematante:	3,5400 Pontamed Farmacêutica Ltda
Última compra			
Pontamed Farmacêutica Ltda		Marca:	TEUTO Embalagem com: 50
Data:	03/12/20 Qtd: 5.000 (F/A)	Obs.:	GENÉRICO
Marca:	TEUTO Valor: 3,9330	Benefício (última compra):	9,99 %
Preço Referência:			
Data:	07/06/2021 Preço: 3,7280	Benefício (valor inicial):	5,33 %
		Benefício (preço referência):	5,33 %
		Cancelar compra(s)	Proseguir

PRODUTOS		REQUISITOS	
3 BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO (BROUWER)		Sistema de dispensação injetável	
Código:	880	Valor inicial:	0,1822 Pontamed Farmacêutica Ltda
Quantidade:	0.000	Melhor lance:	0,1700 (22/06/21 09:12:00) SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Status:	Em Habilitação	Arematante:	0,1700 SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Última compra			
Pontamed Farmacêutica Ltda		Marca:	TEUTO Embalagem com: 20
Data:	03/12/20 Qtd: 2.000 (COMPRIMIDO)	Obs.:	
Marca:	TEUTO Valor: 0,1950	Benefício (última compra):	11,82 %
Preço Referência:			
Data:	07/06/2021 Preço: 0,1800	Benefício (valor inicial):	6,78 %
		Benefício (preço referência):	6,78 %
		Cancelar compra(s)	Proseguir

123
35

	Destino do produto:	Produto
--	---------------------	---------

	PRODUTOS	RESPONSA
4	<p>Polio-castorina 25mg (10mg/ml) ampola 3ml (BR0207302)</p> <p>Código: 367</p> <p>Quantidade: 50.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 30/07/20 Qtd: 50.000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: HOPOLABOR Valor: 1,0590</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/05/2021 Preço: 1,1079</p>	<p>SEM RESPOSTA</p>

	PRODUTOS	RESPONSA
5	<p>CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO (BR0207567)</p> <p>Código: 155584</p> <p>Quantidade: 3.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 01/12/20 Qtd: 3.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: TORRENT Valor: 0,2794</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/05/2021 Preço: 0,2791</p>	<p>SEM RESPOSTA</p>

	PRODUTOS	RESPONSA
6	<p>CLONIDINA 25MG COMPRIMIDO (BR0214467)</p> <p>Código: 1275</p> <p>Quantidade: 3.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 1.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: CRISTALIA/LONGACTIL Valor: 0,2300</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/05/2021 Preço: 0,2323</p>	<p>Resumo da última negociação:</p> <p>Valor Inicial: 0,2200 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,2100 (22/06/21 09:04:42) Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Arrastando: 0,2100 Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA Embalagem com: 100</p> <p>Obs.: Longactil 25mg - Caixa com 20 blister e 10 comprimidos (Clonidina de Clonpromaxim) * Sinal * Valor do Produto: 36 reais * Registro no Ministério da Saúde: 1.0296.0226.015-4 * Procedência Nacional * Marca: Crístala * Fabricante: Crístala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda * Validade da Proposta: 60 DIAS * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias *</p>

	<p>Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cobrado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretos, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento. * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital.</p> <p>Benefício (última compra): 8,70 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 4,55 %</p> <p>Benefício (preço referência): 20,42 %</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p> <p>Preço unitário: R\$ 1,2150</p>
--	--

PRODUTO	RESPOSTA
<p>COCCIVA 30MG COMPRIMIDO (B0222782)</p> <p>Código: 0092</p> <p>Quantidade: 10.000</p> <p>Status: em negociação</p> <p>Descrição completa:</p> <p>Crystale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 8.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: CRISTALIA/COCCIN Valor: 0,7880</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 1,2150</p>	<p>Resposta da Empresa/contratado:</p> <p>Valor inicial: 0,8390 Crystale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,8390 (11/06/21 11:07:36) Crystale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Arematante: 0,8390 Crystale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA Embalagem cont: 30</p> <p>Coccliv 30mg - Caixa com 1 blister e 18 comprimidos (Produto de Referência) * Referência: * Valente do Produto: 24 meses * Registro no Ministério de Saúde: 1.5296.0109.002-0 * Procedência: Nacional * Marca: Crystale * Fabricante: Crystale Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda * Valor unitário autorizado do ICMSP, conforme previsto no Conselho CONFAZ Nr. 87/02 e alterações * Validade de Projeto: 90 DIAS * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cobrado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretos, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento. * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital.</p> <p>Benefício (última compra): 6,47 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 33,57 %</p> <p>Quantidade: 10 unidades</p> <p>Preço unitário: R\$ 1,2150</p>

7

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>8</p> <p>MGONINA 1,25MG COMPRIMIDO (80267647)</p> <p>Código: 115144</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra:</p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 1.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marcá: PHARLAB Valor: 0,0950</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 0,1058</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>9</p> <p>INEXFARMINA SORO GLERL SOLINGA (80409912)</p> <p>Código: 23114</p> <p>Quantidade: 4.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Rhoip Distribuidora De Medicamentos Ltda</p> <p>Data: 27/01/21 Qtd: 4.000 (SERINGA)</p> <p>Marcá: CLEKANE / SONOFF-MEDLEY Valor: 27,9000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 26,6791</p>	<p>Resumo da disputa/licitação:</p> <p>Valor inicial: 47,0000 Nova Distribuidora De Medicamentos Evid</p> <p>Melhor lance: 38,8600 (22/06/21 09:22:49) Nova Distribuidora De Medicamentos Evid</p> <p>Arrematante: 38,8600 Nova Distribuidora De Medicamentos Evid</p> <p>Marcá: EUROFARMA / VERSA Embalagem cont: 2</p> <p>Obs: ENDOPARALINA SÓDICO 60 PRELIM. SOL. INJ. CT 2 SER PREPAR. VO. TRANS X (L. ML 4-5)ST SEGURANÇA - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: VERSA / REGISTRO: ANVISA: 1004310100126 / VALIDADE: 24 MESES - PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>Benefício (última compra): -19,38 %</p> <p>Benefício (valor inicial): -17,23 %</p> <p>Benefício (preço referência): 8,05 %</p> <p>Qualificação: <input type="checkbox"/> Habilitado</p>

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>10</p> <p>CENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML (80828787)</p> <p>Código: 212064</p> <p>Quantidade: 20.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</p> <p>Data: 13/04/21 Qtd: 2.000 (AMPOLA)</p> <p>Marcá: HYPOFARMA Valor: 0,9399</p> <p>Preço Referência:</p>	<p>Resumo da disputa/licitação:</p> <p>Valor inicial: 1,5300 Stuck Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,5000 (22/06/21 09:28:43) Pronetima Representações Comerciais Ltda</p> <p>Arrematante: 1,5000 Pronetima Representações Comerciais Ltda</p> <p>Marcá: CENTAMICIN - 4 Embalagem cont: 10</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -33,33 %</p>

Data: 07/06/2021	Preço: 1,000	Benefício (valor inicial): 0,00 %
		Benefício (preço referência): -45,73 %
		Detalhes da compra

PRODUTO	RESPONSÁVEL
<p>OXALINA 500MG FRASCO-AMPOLA (B0108513)</p> <p>Código: 740</p> <p>Quantidade: 30.000</p> <p>Status: Em habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 01/12/20 Qtde: 10.000 (P/A)</p> <p>Marca: BLAU Valor: 1,6700</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 1,000</p>	<p>Resumo da compra registrada:</p> <p>Valor inicial: 1,9700 Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,5960 (21/06/21 09:27:44) Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Arematante: 1,5960 Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Marca: BLAU Embalagem cont: 100</p> <p>Obs: G0569000</p> <p>Benefício (última compra): 14,85 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 18,88 %</p> <p>Benefício (preço referência): 18,88 %</p> <p>Detalhes da compra</p>

PRODUTO	RESPONSÁVEL
<p>VALIUMINA 200(mg) ampola 5ml (Análises) (B0102107)</p> <p>Código: 6020</p> <p>Quantidade: 16.000</p> <p>Status: Em habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eirel</p> <p>Data: 04/03/21 Qtde: 5.000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: ENCRISE Valor: 18,3600</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 22,600</p>	<p>Resumo da compra registrada:</p> <p>Valor inicial: 22,4600 Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 22,4600 (21/06/21 14:56:31) Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Arematante: 22,4600 Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Marca: BOLAO GAVES Embalagem cont: 10</p> <p>Obs: ENCRISE</p> <p>Benefício (última compra): -33,33 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,54 %</p> <p>Detalhes da compra</p>



Memorando n.º 212 - Compras

22 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 077/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 712 / BR0268381 / Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 588 / BR0268207 / Ampicilina 1g frasco-ampola:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 8865 / BR0271746 / Baclofeno 10mg comprimido:

- A empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as



126
J

quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 267 / BR0267282 / Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 05: 195664 / BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 06: 1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 60492 / BR0272782 / Codeína 30mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 08: 115144 / BR0267647 / Digoxina 0,25mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 09: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa:

- A empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Item 10: 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 11: 743 / BR0268513 / Oxacilina 500mg frasco-ampola:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 12: 69229 / BR0332917 / Vasopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina):

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS@: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2022
FGTS Validade: 15/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/08/2021
Receita Municipal Validade: 06/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para esta empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ n.º 04.027.894/0003-26, estabelecida à Av. José Severino, 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Princípio Ativo	Qtde em Unidades
Ácido Zoledrônico 4mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 1 frasco-ampola x 4 gramas	Ácido Zoledrônico	1.736
Alfest 0,544mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Alfentanila	19.880
Alimax 10.000UI/ml - Solução Tópica Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Heparina Sódica	34
Amytri 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Amitriptilina	30.400
Anforicin B 50mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluyente) x 10ml	Anfotericina B	4.050
Aramin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Hemitartrato de Metaraminol	55.000
Bactomax 200mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluyente) x 3ml	Teicoplanina	8.460
Bactomax 400mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluyente) x 3ml	Teicoplanina	11.600
Bariogel Geléia 100% - Suspensão Oral - Caixa com 10 Copos x 150ml	Sulfato de Bário	4.800
Benormal - Caixa com 20 blisteres x 10 drágeas	Vitaminas do Complexo B [Nitrato de Tiamina Vitamina B1 + Riboflavina Vitamina B2 + Nicotinamida Vitamina B3 + Pantetonato de Cálcio Vitamina B5 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6]	90.400
Brevibloc 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 20 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de Esmolol	10.720
Brevibloc 250mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Cloridrato de Esmolol	690
Cetoprofeno IV 100mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola	Cetoprofeno	498.000
Cetoprofeno IM 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 48 ampolas x 2ml	Cetoprofeno	179.568
Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Biperideno	1.520.400
Cinetol 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Lactato de Biperideno	4.000
Citocaina + Felipressina 3% + 0,03UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Prilocaina + Felipressina	6.250
Clonidin 150mcg/ml - Solução Injetável - Caixa com 30	Cloridrato de Clonidina	36.900

OL

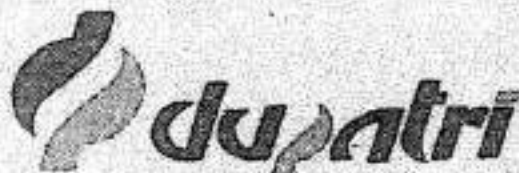
Estojes Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml		
Clonazepam 0,5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Clonazepam	94.400
Clonazepam 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Clonazepam	30.400
Clordrato de Remifentanila 5mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Clordrato de Remifentanila	960
Clozapina 100mg - Caixa com 45 blisteres x 10 comprimidos	Clozapina	62.100
Clozapina 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Clozapina	13.600
Codeln 30mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	Fosfato de Codeína	66.960
Codeln 3mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 120ml	Fosfato de Codeína	666
Compaz 10mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Diazepam	60.800
Compaz 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Diazepam	10.500
Crispred 20mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Prednisona	219.600
Crispred 5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Prednisona	70.400
Dantrolen IV 20mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola + 12 frascos-ampola (Diluyente)	Dantroleno Sódico	468
Denyl 20mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Citalopram	524.000
Difenidrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Clordrato de Difenidramina	54.600
Dimorf 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojes Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	18.000
Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojes Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	128.400
Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisteres x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	114.400
Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Sulfato de Morfina	177.600
Dimorf 10mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 60ml	Sulfato de Morfina	418
Dimorf 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojes Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Sulfato de Morfina	198.600
Dimorf 30mg - Caixa com 5 blisteres x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	65.000
Dolosal 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Clordrato de Petidina	24.800
Dopacris 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 10ml	Clordrato de Dopamina	5.400
Dormire 15mg - Caixa com 2 blisteres x 10 comprimidos	Midazolam	43.680
Dormire 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Midazolam	11.760
Dormire 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 12 frascos x 10ml + 12 dosadores	Midazolam	2.880
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Midazolam	26.800
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 3ml	Midazolam	34.200
Droperdol 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Droperdol	4.350
Duofam 5,43mg/ml + 2,63mg/ml - Suspensão Injetável - Caixa com 24 ampolas x 1ml	Diproionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	182.592
Efedrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Sulfato de Efedrina	98.000



Enfluran 100% - Inalante - Caixa com 1 fresco x 100ml	Enflurano	40
Escova Descartável Scrub MX - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja - embebida em 22ml de Gliconato de Clorexidina a 2%	72.000
Escova Descartável Scrub MN - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja - embebida em 10ml de PVPI - Iodopovidona 10% 11% Iodo stivo	15.360
Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 10ml	Etomidato	8.750
Fastfen 5ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Sufentanila	20.310
Fastfen 50ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Citrato de Sufentanila	910
Fastfen 50ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Citrato de Sufentanila	32.450
Fenilefrin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Fenilefrina	1.250
Fenital 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Fenitoína Sódica	36.240
Fenocris 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Fenobarbital	43.200
Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Fenobarbital	21.000
Fenocris 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Fenobarbital	960
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Citrato de Fentanila	28.800
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml	Citrato de Fentanila	556.800
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterilizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Fentanila	125.400
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1U/g + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 10 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolizina + Cloranfenicol	1.240
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1U/g + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolizina + Cloranfenicol	4.680
Fluconazol 2mg/ml - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml	Fluconazol	35.076
Flufenan Depot 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Enantato de Flufenazina	500
Flumazil 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Flumazenil	9.500
Frutovitam - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 10ml	Polivitâminicos sem minerais [Palmitato de Retinol Vitamina A + Colecalciferol Vitamina D + Riboflavina B2 + Fosfato Sódica Vitamina B2 + Ácido Ascórbico Vitamina C + Nicotinamida Vitamina B3 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6 + Dexpanterol + Acetato de Tocoferol Vitamina E]	4.000

Halo 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Haloperidol	60.800
Halo 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Haloperidol	2.160
Halo 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Haloperidol	304.000
Halo 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Haloperidol	30.000
Halo Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 15 ampolas x 1ml	Decanoato de Haloperidol	18.000
Hemifumarato de Quetiapina 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	4.000
Hemifumarato de Quetiapina 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	110.000
Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 36 ampolas x 0,25ml	Heparina Sódica	192.780
Hemofol 5000UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml	Heparina Sódica	210.400
Imipra 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Imipramina	180.000
Imunen 50mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Azatoprina	7.000
Isoforline 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Isoflurano	1.350
Isoforline 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 240ml	Isoflurano	113
Kavit 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Fitomenadiona - Vitamina K1	45.000
Ketamin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de S+ Cetamina	1.250
Ketamin NP 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Cloridrato de S+ Cetamina	16.500
Kollagenase com cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g	25.910
Kollagenase sem cloranfenicol 0,6U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + espátula	Colagenase	3.600
Levotac 5mg/ml - Solução Injetável - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml	Levofloxacino	7.775
Levozine 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	33.600
Levozine 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	216.200
Levozine 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Maleato de Levomepromazina	3.600
Longactil 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	176.400
Longactil 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	243.000
Longactil 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Cloridrato de Clorpromazina	2.680
Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Clorpromazina	480
Medicalna 25 + 25mg/g - Creme dermatológico - Caixa com 1 bisnaga x 5 gramas	Lidocaina 25mg/g + Prilocaina 25mg/g	930
Mesilato de Imatinibe 100mg - Caixa com 6 blisters x 10 comprimidos	Mesilato de Imatinibe	1.020
Mesilato de Imatinibe 400mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Mesilato de Imatinibe	1.440
Mineróleo 100% - Caixa com 1 frasco x 100ml	Óleo Mineral	11.400
MP Escova Esponja Descartável - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja Seca	27.840





HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Matriz: Rua São Paulo, 31 - Vila Belmiro - Santos - SP - Cep: 11075-320 - Tel / Fax: (13) 3228-2700
 Filial: Av. José Severina 2529 - Veneza dos Rios - Catalão - GO - Cep: 75701-010 - Tel/Fax: (64) 3442-8031
 www.dupatri.com.br - dupatri@dupatri.com.br

Matriz: CNPJ: 04.027.694/0001-64 Inscr. Est. 633.565.192.110

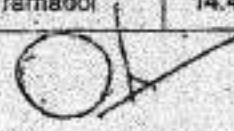
Filial: CNPJ: 04.027.694/0003-28 Inscr. Est. 104.444.304

132
J

Mupirocina 20mg/g - Pomada Dermatológica - Caixa com 1 bisnaga x 15 gramas	Mupirocina	3.675
Mytedom 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Metadona	12.420
Mytedom 10mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	38.240
Mytedom 5mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	33.780
Narcan 0,4mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Naloxona	18.870
Nausedron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Ondansetrona	105.000
Nausedron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 4ml	Cloridrato de Ondansetrona	81.000
Nausedron 8mg - Caixa com 1 blister x 10 comprimidos	Cloridrato de Ondansetrona	10.200
Neocaina 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	12.000
Neocaina 0,5% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaína	2.880
Neocaina 0,5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose 8%	84.960
Neocaina 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína	13.800
Neocaina 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína	600
Nepresol 20mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Hidralazina	27.500
Neural 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	33.600
Neural 25mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	61.320
Neural 50mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	38.700
Nilperidol 0,0785 + 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Citrato de Fentanila + Droperidol	24.500
Nitrapan 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Nitrazepam	60.800
Nitroprus 50mg - Pó Lífilo Injetável - Kit com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 2ml	Nitroprusseto de Sódio	4.080
Novabupi 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	4.800
Novabupi 0,5% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Levobupivacaína	450
Novabupi 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína	4.200
Novabupi 0,75% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	300
Novabupi 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína	300
Nubain 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Nalbupina	21.370
Omeprazol IV 40mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluyente) x 10 ml	Omeprazol	107.700
Pamergan 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Prometazina	168.000
Pamergan 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Prometazina	31.500

[Handwritten signature]


Pamidrom 90mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 10 ml	Pamidronato Dissódico	150
Pancuron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Brometo de Pancurônio	35.700
Phosfoenema 160 + 60mg/ml - Enema - Caixa com 12 frascos x 130ml	Fosfato de Sódio Monobásico Monohidratado + Fosfato de Sódio Dibásico Heptahidratado	28.800
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Propofol	6.680
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola x 20ml	Propofol	70.000
Rernifas 2mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Cloridrato de Remifentanila	2.500
Riluzol 50mg - Caixa com 8 blisters x 7 comprimidos	Riluzol	2.800
Risperidon 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Risperidon 1mg/ml - Caixa com 10 frascos x 30ml + 10 dosadores (seringas de plástico)	Risperidona	100
Risperidon 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Rocuron 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola x 5ml	Brometo de Rocurônio	11.232
Ropi 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaina	14.250
Ropi 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaina	3.125
Ropi 7,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaina	5.250
Roxetin 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Paroxetina	483.200
Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 250ml	Sevoflurano	2.600
Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Sevoflurano	800
Sterishave (Kit Completo)	Kit Tricotomia	1.160
Tegretard 400mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Carbamazepina	21.600
Tenoxicam 20mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml	Tenoxicam	48.000
Tenoxicam 40mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml	Tenoxicam	8.400
Thiopentax 0,5g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 0,5 grama	Tiopental Sódico	2.250
Thiopentax 1g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 1 grama	Tiopental Sódico	3.300
Tracur 10mg/mL - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2,5ml	Besilato de Atracúrio	30.600
Tracur 10mg/mL - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Besilato de Atracúrio	23.100
Tramadol 100mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 10ml	Cloridrato de Tramadol	392
Tramadol 100mg (Retard) - Caixa com 10 comprimidos revestidos	Cloridrato de Tramadol	5.720
Tramadol 50mg - Caixa com 10 blisters x 10 cápsulas	Cloridrato de Tramadol	128.000
Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Cloridrato de Tramadol	14.400



Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 2ml	Cloridrato de Tramadol	50.400
Tridil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Nitroglicerina	12.480
Tridil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Nitroglicerina	9.600
Vecuron 10mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola	Brometo de Vecurônio	100
Vecuron 4mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluenta) x 1ml	Brometo de Vecurônio	1.200
Vori 200mg - Caixa com 2 blisteres x 7 comprimidos	Voriconazol	966
Xylestesin 1% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaína	6.300
Xylestesin 10% Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Lidocaína	10.080
Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaína + Hemitartrato de Epinefrina	14.700
Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Lidocaína + Hemitartrato de Norepinefrina	1.500
Xylestesin 2% Geléia - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + aplicadores	Cloridrato de Lidocaína	81.000
Xylestesin 2% Geléia - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 seringa pré-enchida x 10gramas	Cloridrato de Lidocaína	78.800
Xylestesin 2% Isobérica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 5ml	Cloridrato de Lidocaína	74.400
Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Lidocaína	50.100
Xylestesin 2% S/V - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Lidocaína	10.500
Xylestesin 5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Cloridrato de Lidocaína + Glicose 7,5%	6.000

Atestamos ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória, não existindo, pois, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Catálogo, 21 de julho de 2016.


Carlos Alberto Gomes da Silva
Gerente de Compras

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA e dou fé.
Santos, 21 de Julho de 2016.
Em test: _____ da verdade.

FLAVIA LOVECCHIO R MENDONÇA - Esc. Aut.
FABIANA LOVECCHIO R MENDONÇA - Esc. Aut.
MARIA HELENA PERES - Esc. Aut.
PRISCILA R PESTANA SILVA - Esc. Aut. 32695735





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2021 13:52:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 ✓ Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Carteira de Identidade: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 198177442
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Carteira de Identidade: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011

CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Carteira de Identidade: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Carteira de Identidade: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,95%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12
Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005
CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

237
JS

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51 Participação Societária: 0,01%
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Carteira de Identidade: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 13

CPF: 346.771.848-52 Participação Societária: 0,01%
Nome: LEIA BITTAR STEVANATTO
Carteira de Identidade: 33065160-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/11/2019 Data de Nascimento: 10/08/1985
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 301 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: licitacao@crystalia.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:32) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.645.078-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.93AC.1E02.8748 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

29
3

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 865.890.838-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.93C6.103B.8774 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

140
Js

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 158.634.408-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado,

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.93DB.A387.5795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certideo.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

41
JS

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 152.504.898-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.93F6.B552.D822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ad
J



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 107.939.238-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.940F.29A2.D847 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

43
JS

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 191.122.338-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.9424.7C60.1868 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

244
J

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 184.309.758-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.9448.4D8C.8904 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

148
J



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.731.198-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.9461.1524.1929 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

246
J

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 221.011.758-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.9477.0867.6951 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

147
J

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 356.579.328-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.9490.2BEA.C976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

78
JS

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.771.848-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.94AF.97D2.E007 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.729.047/0001-02 DUNS@: 896151544
Razão Social: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2021 ✓
FGTS Validade: 11/08/2021 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/11/2021 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/09/2021 ✓
Receita Municipal Validade: 25/07/2021 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA

Av. Eudes Scherrer de Souza, 5/Nº - P. Residencial Laranjeiras
Serra/ES - CEP. 29.165-680 - CNPJ nº 27.080.605.0015-91 - TEL.: (27) 3218-9225 / 3218-9226

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 34.729.047/0001-02, situada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada – Vila Velha ES, é detentora da Ata de Registro de Preços nº 0111/2020, Pregão Eletrônico N° 0051/2020, fornecendo satisfatoriamente, no que diz a respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos/medicamentos relacionados abaixo. Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIGA	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL-R\$
1	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 0,4ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A NR 32; VIA ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTÂNEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PREENCHIDA (Quantidades:HDS=3000; HDRC(HDAMF)=400;HABF=1500;HEAC=1000;HESW = 1500;HRAS=1900;HSJC=400;HISN=1500;HINSG= 2200;HMSA=400;LUM=1000)	138006	106100	SERINGA	VERSA	R\$ 15,31	R\$ 1.624.391,00

LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIGA	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL-R\$
1	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG / 0,6 ML; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 0,6ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A NR 32; VIA ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA/SUBCUTÂNEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PREENCHIDA. (Quantidades:HDS=1500;HDRC(HDA ME)3000; LUM=800; HINSG=300; HRAS=3000;HSJC=800; HABF=2000;HESVV=3000; HISN=500; HMSA=1500;)	138013	19000	SERINGA	VERSA	R\$ 21,50	R\$ 408.500,00

Silvio Avelino
Assinatura

Silvio Avelino – Chefe de Núcleo Farmácia
Hospital Estadual Dr. Dório Silva
TELEFONE: (27) 3218-9235

Serra, ES – 06 de outubro de 2020.

Documento Autenticado: Digitalmente assinado com as imagens 1ª, 3ª e 7ª mc. V. nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido pelo usuário. O referido é verdade. Dou fé. Confere os dados do ato em: <https://sigadigital.tjps.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://www.tjps.jus.br/Consulta/Documento/122780810223060335345-1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 14:16:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 122780810202300335385-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb1f3e7884cb7aade1d37e65a53efc23abe3e79eb5335faf80558d1fa6228626ab58144d7e90b5a43edcce1ca8e842882



República da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.290-3,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2021 13:54:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **34.729.047/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.729.047/0001-02 DUNS@: 896151544
Razão Social: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 055.908.087-58 ✓ Participação Societária: 100,00%
Nome: ADELINA MELLO FONTANA
Carteira de Identidade: 590321 Órgão Expedidor: spte es
Data de Expedição: 24/06/1981 Data de Nascimento: 20/08/1959
Filiação Materna: VILMA MELLO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 29.065-320
Endereço: AVENIDA CONSTRUTOR DAVID TEIXEIRA, 150 - APTO 1300 - MATA DA
Município / UF: Vitória / Espírito Santo
Telefone: (27) 33279166
E-mail: nsa.distmedicamentos@gmail.com

754
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.908.087-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.9593.95D2.0235 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS@: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021 ✓
FGTS Validade: 08/08/2021 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/ceetidaao>) Validade: 30/10/2021 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2021 ✓
Receita Municipal Validade: 27/08/2021 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 91/2.019
- Contrato de Fornecedor nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2.021.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892001211530136689-1
Data: 26/01/2021 13:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29959-Q0AA



CNJ: 827010

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de R\$ Caratulado
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 16:53:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72892001211530139869-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60dad822126be583658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275c6b23ab02f63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2021 13:49:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.538.939-57 Participação Societária: 2,00% ✓
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Carteira de Identidade: 3804296 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 07/04/1995 Data de Nascimento: 29/01/1985
Filiação Materna: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 049.856.669-20
Nome: GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 8.094.502-7 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 25/03/2013

CEP: 84.050-120
Endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91171760
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 248.710.109-10 ✓ Participação Societária: 98,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 188527 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 10/04/1995 Data de Nascimento: 28/01/1955
Filiação Materna: NORMA PARUCKER DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.863.459-70
Nome: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Carteira de Identidade: 281708 Órgão Expedidor: SESP MT
Data de Expedição: 12/02/1980

CEP: 84.035-000
Endereço: RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91096600
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

139
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.538.939-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.8F23.2FBE.8587 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

160
Js

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.8F3E.4489.4614 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS@: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/11/2021 ✓
FGTS Validade: 08/08/2021 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/12/2021 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2021 ✓
Receita Municipal Validade: 22/09/2021 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc. Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA * PATO BRANCO**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguinea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2020.

Nota fiscal	Emissão	Produto	Uni.	Qtde
284553	04/03/2020	OLEO MINERAL 100% 100ML FR FARMACE	FR	2
286340	20/03/2020	TRAMADOL (G) 50MG/ML CX/60 AMP 1ML (A2) TEUTO	CX	2
290728	19/05/2020	TRAMADOL (G) 50MG/ML AMP (A2) TEUTO	AMP	120
292649	12/06/2020	PROPOFOL PROVIVE 10MG/ML FR/AMP 20ML (C1) U.QUIMICA/CLARIS	UNID	85
293864	25/06/2020	SERINGA DESC.60ML BICO LUER LOCK CX/40 UN (302927) BD	CX	2
295637	16/07/2020	CLINDAMICINA (G) 600MG/4ML AMP HIPOLABOR	AMP	100
295637	16/07/2020	TESTE PARA COVID-19 NUTRIEX	UNID	100
297245	06/08/2020	MASCARA RESPIRADORA DOBRAVEL PFF2 9920H BRANCA (HB004673552) 3M	UNID	30
298752	25/08/2020	MELGISORB PLUS 5X5 (252000) MOLNLYCKE	UNID	10
300014	10/09/2020	CAMPO OPERATORIO 25CMX28CM ESTÉRIL C/RX PCT/5 UND (TIPO CROCHE) (79105-15) NEVE	PCTE	120
302417	07/10/2020	ESCOVA C/CLOREXIDINA RIOHEX 2% (0510101724) RIOQUIMICA	UNID	320
303311	19/10/2020	TIRAS ACCU-CHEK GUIDE CX/50 TIRAS 7453736023 ROCHE	CX	2
304615	05/11/2020	OMEPRAZOL OPRAZON 40MG FR C/D BLAU	FR	40
304876	09/11/2020	RINGER C/ LACTATO 500ML S/F FRASCO SANOBIOL	UNID	20
305836	20/11/2020	DIPIRONA DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AMP FARMACE	UNID	500
306799	02/12/2020	ESPECULO VAGINAL ESTERIL N/LUBRIFICADO (M) KOLPLAST	UNID	30
307316	08/12/2020	ALCOOL IODADO 0,1% FR 100ML (0530102018) RIOQUIMICA	UNID	60

Pato Branco, 10 de fevereiro de 2021

Ilmarine de Souza
 Nome do Responsável

1º OFICIN

Fone: (46) 3220-2900 - 3220-2901 - Fax: (46) 3220-2904

Rua Itacolomi, 954 - Cep: 85501-240 - Pato Branco - Paraná - CNPJ: 07.687.694/0001-26

hospitaltherezamussi@gmail.com



103
155
O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:33:08 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IA

Reconheço o(s) firma(s) de:
ALINE DE ARAUJO

por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade
PATO BRANCO, 10 de Fevereiro de 2021
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
NP:01892945VAA0000004203215
Consulte em: www.funarpen.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://atavedobastos.net.br/documento/41212202219409246302-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41212202219409246302-2
Data: 22/02/2021 09:32:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52289-Y9PI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Carões, João Pessoa - PB
(83) 3144-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 10:49:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41212202219409248302-1 a 41212202219409248302-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d669fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5497773e23cda17f941f8a00ca4b56b97e100452ca13e9841c9a80a07180ca2dbc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 1.300-L
de 21 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2021 13:50:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

766
J



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 168.237.020-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.9320.D52E.8608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS@: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 00.788.410/0001-49 Participação Societária: 99,87% ✓
Nome: GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS
Data Abertura Empresa: 04/09/1995
CEP: 92.990-000
Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA, 50 - CENTRO
Município / UF: Eldorado do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33479000
E-mail: GRUPOSOMASA@HOTMAIL.COM

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 322.056.009-15 ✓
Nome: ALENCAR ALMEIDA
Carteira de Identidade: 31116090 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 08/07/1982 Data de Nascimento: 08/03/1961
Filiação Materna: DALVA MARIA DE ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 348.985.815-87
Nome: LUCIENE DOS SANTOS ALMEIDA
Carteira de Identidade: 6.892.341-7 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 09/08/1993

CEP: 82.840-200
Endereço: RUA RIO ARAGUARI, 595 - SOBRADO 12 - ATUBA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 489.947.070-34 ✓ Participação Societária: 0,13%
Nome: MARCELO LAPINSCKI
Carteira de Identidade: 3032902151 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 06/03/2017 Data de Nascimento: 07/12/1966
Filiação Materna: ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 94.190-992
Endereço: RUA CONDOMINIO VERDES CAMPOS 000001 0001, 85 - DA AURORA -
Município / UF: Gravataí / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33479000
E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

268
5

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 322.056.009-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.908B.CDA4.9947 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

269
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 489.947.070-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.9193.2ABF.F211 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3318-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

770
J

Comunicado nº 1


Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 158/2021.
Pregão Eletrônico nº: 77/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epigrafe se dará na data de **15 de julho de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 15 de julho de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 158/2021.
Pregão Eletrônico nº: 77/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro
fornecimento de medicamentos.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (712 / BR0268381 / Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: TEUTO, Valor unitário: R\$ 2,37, Quantidade: 30.000 ampolas, Valor total: R\$ 71.100,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao item 02 (588 / BR0268207 / Ampicilina 1g frasco-ampola), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: TEUTO, Valor unitário: R\$ 3,54, Quantidade: 20.000 frasco-ampolas, Valor total: R\$ 70.800,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao item 03 (8865 / BR0271746 / Baclofeno 10mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: TEUTO, Valor unitário: R\$ 0,17, Quantidade: 6.000 comprimidos, Valor total: R\$ 1.020,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao item 04 (267 / BR0267282 / Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

No que diz respeito ao item 05 (195664 / BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

No que diz respeito ao item 06 (1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CRISTALIA, Valor unitário: R\$ 0,21, Quantidade: 8.000 comprimidos, Valor total: R\$



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

1.680,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

No que diz respeito ao item 07 (60492 / BR0272782 / Codeína 30mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CRISTALIA, Valor unitário: R\$ 0,8390, Quantidade: 30.000 comprimidos, Valor total: R\$ 25.170,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

No que diz respeito ao item 08 (115144 / BR0267647 / Digoxina 0,25mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

No que diz respeito ao item 09 (23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: NSA Distribuidora De Medicamentos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: EUROFARMA / VERSA, Valor unitário:

R\$ 38,86, Quantidade: 20.000 seringas, Valor total: R\$ 777.200,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: NSA Distribuidora De Medicamentos Eireli.

No que diz respeito ao item 10 (212084 / BR0269759 / Gentamicina 80 mg (40 mg/ml) ampola 2ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Promefarma Representações Comerciais Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: GENTAMICIN - 4, Valor unitário: R\$ 1,50.

2º. Licitante: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: FRESENIUS, Valor unitário: R\$ 1,5278.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.

No que diz respeito ao item 11 (743 / BR0268513 / Oxacilina 500 mg frasco-ampola), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BLAU, Valor unitário: R\$ 1,5960, Quantidade: 36.000 frasco-ampolas, Valor total: R\$ 57.456,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao item 12 (69229 / BR0332917 / Vasopressina 20UI/ml ampola



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5600
www.feas.curitiba.pr.gov.br


1ml (Argipressina)), a classificação de propostas ficou conforme segue:


1º. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIOLAB-SANUS, Valor unitário: R\$ 22,46, Quantidade: 18.000 ampolas, Valor total: R\$ 404.280,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 77/2021: R\$ 1.408.706,00.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. A membro da equipe de apoio Mirelle Pereira Fonseca está em período de férias.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Japaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lomario Boyl, 90
Pinhais - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 212 - Compras

22 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C. Juliano Eugênio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 077/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publindex os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 712 / BR0268381 / Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 588 / BR0268207 / Ampicilina 1g frasco-ampola:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 8865 / BR0271746 / Baclofeno 10mg comprimido:

- A empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulo, 90
Pineirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 267 / BR0267282 / Butilscopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 05: 195664 / BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 06: 1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 60492 / BR0272782 / Codeína 30mg comprimido:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 08: 115144 / BR0267647 / Digoxina 0,25mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 09: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa:

- A empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lohério Bouni, 90
Pinheirão – Curitiba/PR
81.110-832
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 10: 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 11: 743 / BR0268513 / Oxacilina 500mg frasco-ampola:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 12: 69229 / BR0332917 / Vasopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina):

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 158/2021.
Pregão Eletrônico n°: 77/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro
fornecimento de medicamentos.
Critério: menor valor por Item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 77/2021 – Feas

Item 01: 712 / BR0268381 / Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml.

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 2,37.

Quantidade: 30.000 ampolas.

Valor total: R\$ 71.100,00.

25240

Item 02: 588 / BR0268207 / Ampicilina 1g frasco-ampola.

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 3,54.

Quantidade: 20.000 frasco-ampolas.

Valor total: R\$ 70.800,00.

3,2383

Item 03: 8865 / BR0271746 / Baclofeno 10mg comprimido.

Licitante: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 0,17.

Quantidade: 6.000 comprimidos.

Valor total: R\$ 1.020,00.

0,16221

Item 04: 267 / BR0267282 / Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml.

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

Item 05: 195664 / BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido.

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

775
JS

JS

Item 06: 1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimido.

Licitante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Marca: CRISTALIA.

Valor unitário: R\$ 0,21.

Quantidade: 8.000 comprimidos.

Valor total: R\$ 1.680,00.

0,2039

Item 07: 60492 / BR0272782 / Codeína 30mg comprimido.

Licitante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Marca: CRISTALIA.

Valor unitário: R\$ 0,8390.

Quantidade: 30.000 comprimidos.

Valor total: R\$ 25.170,00.

1,2442

Item 08: 115144 / BR0267647 / Digoxina 0,25mg comprimido.

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

Item 09: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa.

Licitante: NSA Distribuidora De Medicamentos Eireli.

Marca: EUROFARMA / VERSA.

Valor unitário: R\$ 38,86.

Quantidade: 20.000 seringas.

Valor total: R\$ 777.200,00.

38,8793

Item 10 (212084 / BR0269759 / Gentamicina 80 mg (40 mg/ml) ampola 2ml).

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaro seu resultado como fracassado.

Item 11: 743 / BR0268513 / Oxacilina 500 mg frasco-ampola.

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: BLAU.

Valor unitário: R\$ 1,5960.

Quantidade: 36.000 frasco-ampolas.

1,5782

JS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 57.456,00.

Item 12: 69229 / BR0332917 / Vasopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: BIOLAB-SANUS.

Valor unitário: R\$ 22,46.

Quantidade: 18.000 ampolas.

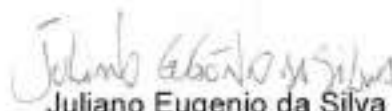
Valor total: R\$ 404.280,00.

32,4097

Total geral do Pregão Eletrônico n° 77/2021 – R\$ 1.408.706,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 15 de julho de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.
 Marca: Boston.
 Valor unitário: R\$ 90,0000.
 Item 02: 212680 / alça de polipeptídeo descartável 15 mm.
 Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.
 Marca: Boston.
 Valor unitário: R\$ 90,0000.
 Item 03: 212681 / alça de polipeptídeo descartável 25 mm.
 Licitante: Boston Scientific Do Brasil Ltda.
 Marca: Boston.
 Valor unitário: R\$ 90,0000.
 Fundação Estabele de Avenirão à Saúde, 14 de julho de 2021.
 São Celso Paulo Alves Paz - Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 158/2021.
 Pregão Eletrônico nº: 77/2021.
 Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos
 Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vendidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 77/2021 - Feos

Item 01: 712 / B900260381 / Amoxiclav 500mg (250mg/ml) ampola 2ml.

Licitante: Postamed Farmaceutica Ltda.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 2,37.

Quantidade: 30.000 ampolas.

Valor total: R\$ 71,100,00.

Item 02: 688 / B90268207 / Ampicilina 1g frasco-ampola.

Licitante: Postamed Farmaceutica Ltda.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 3,54.

Quantidade: 20.000 frasco-ampolas.

Valor total: R\$ 70,800,00.

Item 03: 8885 / B90271746 / Baclofeno 10mg comprimido.

Licitante: Sonafarm Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 0,17.

Quantidade: 6.000 comprimidos.

Valor total: R\$ 1.020,00.

Item 04: 267 / B90267282 / Bupropiolaritina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaram seu resultado como deserto.

Item 05: 195664 / B90267597 / Carvedilol 25mg comprimido.

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaram seu resultado como deserto.

Item 06: 1279 / B90267635 / Clonpropolona 25mg comprimido.

Licitante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Marca: CRISTALIA.

Valor unitário: R\$ 0,21.

Quantidade: 8.000 comprimidos.

Valor total: R\$ 1.680,00.

Item 07: 69492 / B90272782 / Codeína 30mg comprimido.

Licitante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Marca: CRISTALIA.

Valor unitário: R\$ 0,8380.

Quantidade: 30.000 comprimidos.

Valor total: R\$ 25.170,00.

Item 08: 115144 / B90267647 / Digoxina 0,25mg comprimido.

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaram seu resultado como deserto.

Item 09: 23314 / B90446993 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa (in-camergela com 0,8ml, administração por via subcutânea e endovenosa).

Licitante: NSA Distribuidora De Medicamentos Evid.

Marca: EUROFARMA /VERSA.

Valor unitário: R\$ 30,86.

Quantidade: 20.000 seringas.

Valor total: R\$ 777.200,00.

Item 10: 212064 / B90269759 / Gentamicina 80 mg (40 mg/ml) ampola 2ml.

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaram seu resultado como fracassado.

Item 11: 743 / B90268513 / Oxacilina 500 mg frasco-ampola

Licitante: Postamed Farmaceutica Ltda.

Marca: BIALI.

Valor unitário: R\$ 1,5560.

Quantidade: 36.000 frasco-ampolas.

Valor total: R\$ 57.456,00.

Item 12: 69229 / B90332917 / Vasopressina 20U/ml ampola 1ml (Argpressina).

Licitante: Postamed Farmaceutica Ltda.

Marca: BIOLAB-SANUS.

Valor unitário: R\$ 22,46.

Quantidade: 16.000 ampolas.

Valor total: R\$ 404.280,00.

**CURITIBA**

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021

Nº 137 - AMO X

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Total geral do Projeto Eletrônico nº 772021 - R\$ 1.408.706,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compra de Feas (www.gubmatx.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de julho de 2021.

Assinado Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 209/2021

Dispensa de Licitação nº 126/2021

Ratifico o ato de contratação da empresa "Medlar Importação e Distribuição de produtos médico Hospitalares S/A.", inscrita no CNPJ sob nº 07.752.226/0001-23 mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.668/93, atendida em posicionamento jurídico, conforme Cota Mensura nº 260/2021 - AjurFees, Memorando do Controle Interno nº 248/2021, conforme o processo administrativo nº 209/2021 - Feas, de 09/07/2021, Dispensa de Licitação nº 106/2021, com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.626/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emorgosar do Seringa Descartável de 0,3ml - Bico Luer Lock (BR0439625)

Item	Empresa	Qtd	Valor unitário	Valor total
Seringa Descartável de 0,3ml - Bico Luer Lock (BR0439625)	Medlar Importação	40.200 unidades	R\$ 0,1712	R\$ 6.882,24

Valor Total: R\$ 6.882,24

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de julho de 2021.

Assinado Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1167

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 560,39, para refição de obrigação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.798, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 560,39 (quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Consta-lu recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superior financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2020, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 - Recursos

**CURITIBA**

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021

Nº 137 - AMO X

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ordinados (Lúvres), no valor de R\$ 560,39 (quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO 29 DE MARÇO, 15 de julho de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Danielle Regina dos Santos : Superintendente Executiva do Secretariats Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

778 JS

Início Meu perfil Sair

15 de Julho de 2021

16:31

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATIVIDADE
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 24804 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão
Listar pregões
Mostrar pregão SL
pesquisa de preço
Meus pregões
Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão
Listar pregões com
registro
Listar pregões CR
solicitando preço
Meus pregões
Consultar itens
Ata de Registro Preço

Pregão presencial

Novo pregão com registro de
item
Meus pregões
Cadastro Produto
Cadastro Lote

Intenção de Registro
de Preços

Cadastrar Item

Registro de preços

Adicionar RP
Consultar Registro de
Preço
Consultar Orçãos
Verificar Estorno
Relatório de RP
Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de
Pedido
Pedidos Abertos
Pedido Liberado
Pedido Publicados
Meus Pedidos

Titulo: Registro de Preços para futuro fornecimento de m	Ação: Consultar Status no Item
Nº pregão: 077.2021	Nº processo: 077.2021
Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva	
Forma de pagamento: Carteira GDB	Tipo de frete: CP
Início do acolhimento das propostas: 06/06/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	Resumo Convênio: Não
Limite do acolhimento das propostas: 22/06/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	
Data abertura das propostas: 22/06/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	
Data início de análise de proposta: 22/06/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	Data de publicação: 06/06/21
Validade do Registro de Preço: 12 meses	
Termos e condições: Vide edital de empenhamento	Observações:
Voltar	Cancelar Item
Relacionamentos / Interação:	Ata Pregão
Detalhar pregão	Extrato de emenda
Relacionado Pregão	

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(s) visualizando o pregão (CPF(s) logado(s)).

Buscar item: **Buscar**

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1 AMPLACINA 500MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML (84628828)</p> <p>Código: 712 Quantidade: 30.000 Status: Vendedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Registro 15/07/2021 16:28 e 16/07/2021 12:00 última chamada</p> <p>Portamed Farmacológica Ltda Data: 26/01/21 Qtd: 3.000 (AMPOLA)</p>	<p>Insupec de Departamento</p> <p>Valor inicial: 2,5240 Portamed Farmacológica Ltda</p> <p>Melhor lance: 2,3700 (22/06/21 09:17:40) Portamed Farmacológica Ltda</p> <p>Vencedor: 2,3700 Portamed Farmacológica Ltda</p> <p>Marca: TEUTO Embalagem cont: 50</p> <p>Obs: GENÉRICO</p> <p>Benefício (última compra): -31,33 %</p>

Consulta Pedidos de Item
Cabeço
Consulta Documentos
Fornecedor

Relatórios Metabase

Voto Global
Economia
Saúde

Marca: TEUTO	Valor: 1,8050	Benefício (valor inicial): 6,10 %
Preço Referência:		Benefício (preço referência): 6,10 %
Data: 07/06/2021	Preço: 1,5290	Detalhes compra:

PRODUTOS	RESPOSTAS	
<p>AMOCILINA 10 FRASCO AMPOLA [BR26287]</p> <p>Código: 388 Quantidade: 20.000 Status: Vencedor Declarado Fase de Intenção de Recurso: 15/07/2021 08:28 a 16/07/2021 12:00 Última compra:</p> <p>2 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 5.000 (F/A) Marca: TEUTO Valor: 3,9330</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 3,7368</p>		<p>Recurso de última resposta:</p> <p>Valor inicial: 3,7368 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 3,5400 (12/06/21 09:14:33) Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Vencedor: 3,5400 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Marca: TEUTO Embalagem com: 50</p> <p>Obs: GENÉRICO</p> <p>Benefício (última compra): 9,59 % Benefício (valor inicial): 8,32 % Benefício (preço referência): 5,39 %</p> <p>Detalhes compra:</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS	
<p>BIOLORIVO 10x45 COMPRIMIDO [BR27174]</p> <p>Código: 895 Quantidade: 4.000 Status: Vencedor Declarado Fase de Intenção de Recurso: 15/07/2021 14:29 a 16/07/2021 12:00 Última compra:</p> <p>3 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 2.000 (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO Valor: 0,1990</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 0,1822</p>		<p>Recurso de última resposta:</p> <p>Valor inicial: 0,1822 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,1700 (12/06/21 09:12:00) SOMARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD</p> <p>Vencedor: 0,1700 SOMARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD</p> <p>Marca: TEUTO Embalagem com: 20</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 13,63 % Benefício (valor inicial): 6,70 % Benefício (preço referência): 6,70 %</p> <p>Detalhes compra:</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS	
<p>4 Injeções Hospitalares 20mg (20mg/ml) Ampola 1ml [BR027262]</p> <p>Código: 247 Quantidade: 56.000 Status: Ocorrido Última compra:</p>		<p>Seu recurso:</p>

779
J

Pontamed Farmacêutica Ltda	
Data: 30/07/20	Qtd: 50.000 (AMPOLA)
Marca: HEPOLABOR	Valor: 1,0590
Preço Referência:	
Data: 07/06/2021	Preço: 2,1879

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>5</p> <p>CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO (BR027567)</p> <p>Código: 19564</p> <p>Quantidade: 5.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Atarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 2.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: TORRENT Valor: 0,2794</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 3,324</p>	<p>See respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>6</p> <p>GLIBENCLAMIDA 25MG COMPRIMIDO (BR027447)</p> <p>Código: 1271</p> <p>Quantidade: 5.000</p> <p>Status: Vendor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 15/07/2021 18:35 a 16/07/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 1.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: CRISTALIA/LONGACTIL Valor: 0,2300</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 3,1611</p>	<p>Resumo da disputa/proposição</p> <p>Valor inicial: 0,2200 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,2100 (22/06/21 08:04:42) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Vendor: 0,2100 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA Embalagem com: 300</p> <p>Longactil 25mg - Caixa com 30 blisteres x 10 comprimidos (Cartão de Classificação) * Selo * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: LC098 0226 018-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda * Validade da Proposta: 60 DIAS * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagem, impostos, encargos legais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todos os critérios do Edital</p> <p>Benefício (última compra): 6,70 %</p> <p>Benefício (valor real): 4,55 %</p> <p>Benefício (preço referência): 20,42 %</p> <p>Detalhes completos</p>

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>CODICINA 30MG COMPRIMIDO [RND72762]</p> <p>Código: 66490</p> <p>Quantidade: 30.000</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso: 13/07/2021 16:39 a 16/07/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 8.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: CRISTALIA/COEIN Valor: 0,7880</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 1,31%</p>		<p>Resumo de Respostas (Resposta)</p> <p>Valor inicial: 0,8390 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,8390 (16/06/21 11:37:39) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Vencedor: 0,8390 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA Embalagem com: 30</p> <p>Codex King - Caixa com 3 blister e 10 comprimidos (Folhas de Codex) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.3298.0105.000-0 * Procedência Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda * Valor unitário denominado do ICM/SP, conforme previsto no convênio COMFAC N.º 87/02 e alterações * Validade do Produto: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: frete, frete, embalagem, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital</p> <p>Benefício (última compra): -5,47 %</p> <p>Benefício (valor atual): 6,00 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 32,57 %</p> <p>CRISTALIA 20/07/2021</p>	
7			

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>DECORINA 6,25MG (COMPRIMIDO) [RND70947]</p> <p>Código: 125144</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 03/12/20 Qtd: 1.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: PHARLAB Valor: 0,0960</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 07/06/2021 Preço: 0,19%</p>		<p>Sem respostas</p>	
8			

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>ENDONAZINA 50MG/50MG SERINGA [RND70862]</p> <p>Código: 23314</p> <p>Quantidade: 30.000</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso: 25/07/2021 08:30 a 16/07/2021 12:00</p> <p>Última compra</p>		<p>Resumo de Respostas (Resposta)</p> <p>Valor inicial: 47,0000 Neo Distribuidora De Medicamentos Evtl</p> <p>Melhor lance: 38,8600 (22/06/21 09:23:45) Neo Distribuidora De Medicamentos Evtl</p> <p>Vencedor: 38,8600 Neo Distribuidora De Medicamentos Evtl</p> <p>Marca: EUROFARMA / VERSA Embalagem com: 3</p>	
9			

780
35

PRODUTO		RESPOSTAS	
Pro Hosp Distribuidora De Medicamentos Ltda Data: 27/01/21 Qtd: 4.000 (SERINGA) Marca: CLEANE / SONOFI-MEDLEY Valor: 27.9000 Preço Referência: Data: 07/06/2021 Preço: 35,2703		Obs: ENCLAFARINA SCOTCA 60 MG/ML SOL. INJ CT 2 508 PRENC VO TRANS X 9,6 ML + 5001 SEGURANCA - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: VERGA / REGISTRO ANVISA: 004133160128 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDENCIA: NACIONAL Benefício (última compra): -39,28 % Benefício (valor inicial): 17,82 % Benefício (preço referência): 6,95 % Detalhes completo	

PRODUTO		RESPOSTAS																			
GENTAMICINA 80MG (4000MG) AMPOLA 2ML (RNC345254) Código: 212084 Quantidade: 20.000 Status: Feciosado Fase de Intenção de Recurso 12/07/2021 16:31 a 12/07/2021 12:00 Última compra: Comercial Cirurgica Riocarense Ltda. Data: 13/04/21 Qtd: 2.000 (AMPOLA) Marca: HYPOFARMA Valor: 0,9399 Preço Referência: Data: 07/06/2021 Preço: 1,0031		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Meior Preço</th> <th>% de MP</th> <th>Valor Total</th> <th>Marca</th> <th>Embr. n°</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Hipocrite Representações Comerciais Ltda</td> <td>1,5000</td> <td>1,520000</td> <td>30.000,0000</td> <td>GENTAMICIN</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda</td> <td>1,5215</td> <td>1,527000</td> <td>30.356,0000</td> <td>PREZENTUS</td> <td>50</td> </tr> </tbody> </table> Resultado final		Fornecedor	Meior Preço	% de MP	Valor Total	Marca	Embr. n°	Hipocrite Representações Comerciais Ltda	1,5000	1,520000	30.000,0000	GENTAMICIN	50	Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda	1,5215	1,527000	30.356,0000	PREZENTUS	50
Fornecedor	Meior Preço	% de MP	Valor Total	Marca	Embr. n°																
Hipocrite Representações Comerciais Ltda	1,5000	1,520000	30.000,0000	GENTAMICIN	50																
Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda	1,5215	1,527000	30.356,0000	PREZENTUS	50																

PRODUTO		RESPOSTAS	
OXACILINA 500MG FRASCOS-AMPOLA (RNC68513) Código: 143 Quantidade: 36.000 Status: Vendor Dedicado Aguardando Fase de Intenção de Recurso 15/07/2021 16:32 a 16/07/2021 12:00 Última compra: Pontamed Farmacéutica Ltda Data: 01/12/20 Qtd: 10.000 (F/A) Marca: BLAU Valor: 1,8700 Preço Referência: Data: 07/06/2021 Preço: 1,7122		Sumário da disputa/registro Valor inicial: 1,9700 Pontamed Labor Brasil Ltda Meior lance: 1,5960 (22/06/21 09:27:46) Pontamed Farmacéutica Ltda Vencedor: 1,5960 Pontamed Farmacéutica Ltda Marca: BLAU Embalagem com: 100 Obs: GEMERCO Benefício (última compra): 14,65 % Benefício (valor inicial): 18,98 % Benefício (preço referência): 19,98 % Detalhes completo	

PRODUTO		RESPOSTAS	
Vibreprensina 200mg ampola 1ml (Aneprensina) (RNC12517) Código: 69229 Quantidade: 01.000		Sumário da disputa/registro Valor inicial: 22,4600 Pontamed Farmacéutica Ltda Meior lance:	

Status: Vencido Deserto	22,4600 (21/06/21 14:58:31)
Aguardando Fase de Intenção de Recurso 15/07/2021 16:32 e 16/07/2021 17:00	Portimed Farmacologica Ltda
Última compra	Vendedor: 22,4600 Portimed Farmacologica Ltda
Pharmaz Log Produtos Farmaceuticos Enrl	Marca: BICLAB-SANUS Embalagem com: 10
Data: 04/03/21 Qtde: 5.000 (AMPOLA)	Obs: ENCRISE
Marca: ENCRISE Valor: 18,3600	Benefício (última compra): -22,33 %
Preço Referência:	Benefício (valor inicial): 6,88 %
Data: 07/06/2021 Preço: 22,4600	Benefício (preço referência): 6,94 %
	Detalhes da Compra



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 181
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo nº: 158/2021.


Pregão Eletrônico nº: 77/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 20 de julho de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 077.2021, referente ao Processo nº 077.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 24804

N Pregão: 077.2021

Processo n: 077.2021

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos

Início sessão: 22/06/21 - 09:00h

Início acolhimento: 08/06/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 22/06/21 - 08:30h

Abertura propostas: 22/06/21 - 08:40h

- Por Item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	712	20/07/21 10:27:11	AMOCACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	30000	50	TEUTO	2,3700	71.100,0000
2	588	20/07/21 10:27:16	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	20000	50	TEUTO	3,5400	70.800,0000
3	8865	20/07/21 10:27:22	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271746]	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	6000	20	TEUTO	0,1700	1.020,0000
6	1279	20/07/21 10:27:36	CLORPRIDMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	8000	200	CRISTALIA	0,2100	1.680,0000
7	60492	20/07/21 10:27:41	CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	30000	30	CRISTALIA	0,8390	25.170,0000
9	23314	20/07/21 10:27:47	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]	Isa Distribuidora De Medicamentos Brel	34.729.047/0001-02	20000	2	EUROFARMA / VERSA	38,8600	777.200,0000
11	743	20/07/21 10:27:53	OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	36000	100	BLAU	1,5900	57.456,0000
12	60229	20/07/21 10:27:58	VASopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0312917]	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	18000	10	BOLLAB-SANUS	22,4600	404.280,0000

Total geral

1.408.706,0000

Fechar Imprimir

Emitido em: 20/07/21 - 10:28:45

783
JS

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 24804

N Pregão: 077.2021

Processo n: 077.2021

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos

Início sessão: 22/06/21 - 09:00h

Início acolhimento: 08/06/21 - 09:00h

Limite acolhimento: 22/06/21 - 09:30h

Abertura propostas: 22/06/21 - 09:40h

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	712	AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]	30000	2,3700	71.100,0000	4.626,4920 (6,11 %)	4.626,4920 (6,11 %)	-16.920,4140 (-19,21 %)
2	588	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA [BR0268207]	20000	3,5400	70.800,0000	3.970,0746 (5,21 %)	3.978,0832 (5,32 %)	7.866,0000 (10,00 %)
3	8865	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO [BR0271745]	6000	0,1700	1.020,0000	73,2444 (6,70 %)	73,2444 (6,70 %)	150,1110 (12,80 %)
4	267	Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml [BR0267282]	50000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
5	195664	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO [BR0267567]	8000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	1279	CLORPROPAMAZINA 25MG COMPRIMIDO [BR0274497]	8000	0,2100	1.680,0000	431,3181 (26,49 %)	80,0800 (4,55 %)	160,0800 (8,70 %)
7	60492	CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO [BR0272782]	30000	0,8390	25.170,0000	12.157,0782 (32,57 %)	0,0000 (0,00 %)	-1.531,8720 (-6,48 %)
8	115144	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO [BR0267547]	2000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
9	23314	ENCXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA [BR0448982]	20000	38,8600	777.200,0000	388,7930 (0,28 %)	162.808,0000 (17,12 %)	-219.238,2000 (-28,29 %)
10	212884	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268256]	20000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
11	743	OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268513]	36000	1,5960	57.456,0000	13.546,6473 (19,08 %)	13.467,7080 (18,99 %)	9.869,1120 (14,60 %)
12	69229	VAsoressina 20U/ml ampola 1ml (Argipressina) [BR0332917]	18000	22,4600	404.280,0000	202,2273 (9,05 %)	0,0000 (0,00 %)	-73.829,2320 (-18,24 %)
Total geral:					1.408.706,0000	35.395,8750 (3,46 %)	185.033,6076 (11,62 %)	-293.474,4150 (-24,68 %)

Fechar

Imprimir

Entido em: 20/07/21 - 10:29:00



Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 77/2021.

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"*.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 31/05 a Ajur/Feas emitiu o parecer 192/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 88-91).

Em 01/06 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 92).

Em 08/06 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e Jornal de Grande Circulação e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 22/06 (fls. 93-95).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 96-114v.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 115-124v).

Constatou-se que dez empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de

embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 22/06 (fls. 125-127).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 128-169), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 15/07 conforme *Comunicado 1* (fls. 170).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 171-174v). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 175-177v).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 15/07 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 16/07². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 181) neste dia 20/07 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 12 itens licitados; 8 adjudicados. 66% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


- Desconto geral: 2,46%
- Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 183) a **Redução foi de R\$ 35.395,87.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de trinta e cinco mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 20 de julho de 2021

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



187
1

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 158/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 285/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/08.

Às fls. 94/95 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação.

Às fls. 96/174 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; um esclarecimento ao edital; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 175/176 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 177.

À fl. 181 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 182 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 184/186 resta demonstrado a necessidade da compra.



188
L.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 077/2021.

É o parecer.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 286/2021 – CONTROLE INTERNO

11/08/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 158/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com ampla concorrência;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 08/06 a 22/06/2021;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- l) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 285/2021-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, aponto a necessidade de sanarem-se os seguintes pontos, a fim de adequar a demanda à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; possibilitando, então, sua homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária):

- 1) Quanto a habilitação da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (vencedora dos itens: 06, 07): restou pendente a juntada do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, referente as sócias majoritárias da licitante (pessoas jurídicas - fl. 136 verso), conforme exigido junto ao item 11.3 do Edital;
- 2) Quanto a habilitação da empresa Soma PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. (vencedora do item: 03): restou pendente a juntada do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, referente a sócia majoritária da licitante (pessoa jurídica - fl. 167), conforme exigido junto ao item 11.3 do Edital.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 510/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	158/2021	28/05/2021	01 a 188
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	077/2021	08/06/2021	93
OBJETO	Medicamentos diversos - 12 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.526.932,00	13/05/2021	8
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	28/05/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	28/05/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Dalera Lugem	28/05/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	28/05/2021	2
ESCOLHA ME/EP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	28/05/2021	3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	28/05/2021	3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	28/05/2021	04 a 07
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	08/06/2021	114
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	13/05/2021	8
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	13/05/2021	8
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	13/05/2021	9
PROPOSTAS	Juntado aos autos		10 a 65
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/09/2020	66
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Júlio Eugênio de Silva	08/06/2021	97
EQUIPE DE APOIO	Miriele Pereira Fonseca e Janaina Barreto Fonseca	08/06/2021	97
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		89 a 87
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	28/05/2021	67
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 190/2021 - Aprovação	31/05/2021	88 a 91
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	01/06/2021	92
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	08/06/2021	96 a 114
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	08/06/2021	101 verso
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 110	08/06/2021	94
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado na Folha de Londrina - Política	08/06/2021	95
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24h)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	22/06/2021	115 a 124
Item(ns) deserto(s)	Itens: 04, 05, 08	22/06/2021	115 a 124
Item(ns) inaceitado(s)	Itens: 10	22/06/2021	125 a 127

DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: http://www.publiindex.com.br/publiindex/jsp/publica/pub_papap_doc_consulta.jsp?arg_id=24884&etiqueta=1&tipo=06			
DOCUMENTOS SOLICITADOS A TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério de Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização especial de funcionamento da empresa licitante		04 a 07
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (Item: 06, 07); NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli (Item: 09); Pontamed Farmacêutica Ltda (Item: 01, 02, 11, 12); Soma PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (Item: 03)		125 a 127
	Empresa(s) desclassificada(s): Não houve		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (Item: 06, 07)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolúveis e Suspensas – CNEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	06/07/2021	134
CONSULTA LICITANTE: Lista de Insolúveis e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION			
CONSULTA SÓCIO MAJORITY: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Restou pendente a juntada de referida certidão para as sócias majoritárias da licitante (pessoas jurídicas - fl. 135 verso)	06/07/2021	135 a 140
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	15/07/2021	138 e 139
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		130 a 133
Empresa: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli (Item: 09)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolúveis e Suspensas – CNEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	06/07/2021	152
CONSULTA LICITANTE: Lista de Insolúveis e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION			
CONSULTA SÓCIO MAJORITY: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	06/07/2021	153 e 154
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	06/07/2021	149
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		150 e 151
Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda (Item: 01, 02, 11, 12)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolúveis e Suspensas – CNEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	06/07/2021	157
CONSULTA LICITANTE: Lista de Insolúveis e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION			
CONSULTA SÓCIO MAJORITY: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	06/07/2021	158 a 160
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	06/07/2021	155
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		156
Empresa: Soma PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (Item: 03)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolúveis e Suspensas – CNEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	06/07/2021	165
CONSULTA LICITANTE: Lista de Insolúveis e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADECION			
CONSULTA SÓCIO MAJORITY: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Restou pendente a juntada de referida certidão para a sócia majoritária da licitante (pessoa jurídica - fl. 167)	06/07/2021	167 a 169
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	06/07/2021	161
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		162 a 164

DOCUMENTAÇÃO FINAL				
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	15/07/2021	170	
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	15/07/2021	171 e 174	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	15/07/2021	175 e 176	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no ODM nº 137	15/07/2021	177 a 180	
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve			
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve			
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	20/07/2021	181 a 186	
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 285/2021 - Aprovação	05/08/2021	187 e 188	
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões			
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO				
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO				
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO				
PRAZO DA VIGÊNCIA				
VIGÊNCIA (ATA)				

CONCLUSÃO				
APONTAMENTOS	SIM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)			
	1) Quanto à habilitação da empresa Cristalis Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (vencedora dos itens 06, 07) - restou pendente a juntada do Cadastro Nacional de Condicionais Cíveis por Atos de Impedimento Administrativo e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, referente às sócias majoritárias da licitante (pessoa jurídica - R. 136 verbal), conforme exigido junto ao item 11.3 do Edital; 2) Quanto à habilitação da empresa Soma PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (vencedora do item 03) - restou pendente a juntada do Cadastro Nacional de Condicionais Cíveis por Atos de Impedimento Administrativo e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, referente a sócia majoritária da licitante (pessoa jurídica - R. 167), conforme exigido junto ao item 11.3 do Edital.			
	INÍCIO DO PROCESSO	20/05/2021		
	PARCELA CONTROLE INTERNO	11/08/2021		
	PRAZO TOTAL	75		
	VALOR INICIAL	R\$ 1.526.932,00		
	VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 82.875,80		
	VALOR HOMOLOGADO	R\$ 1.408.706,00		
	SUCESSO DO CERTAME	R\$ 35.350,20		2%



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS@: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Carteira de Identidade: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 198177442
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Carteira de Identidade: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011

CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

193
JS

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Carteira de Identidade: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Carteira de Identidade: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,95%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12
Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005
CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

794
JS

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51 Participação Societária: 0,01%
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Carteira de Identidade: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 13

CPF: 346.771.848-52 Participação Societária: 0,01%
Nome: LEIA BITTAR STEVANATTO
Carteira de Identidade: 33065160-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/11/2019 Data de Nascimento: 10/08/1985
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 301 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

795
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.645.078-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.20DC.A50A.C084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

746
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 865.890.838-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.20F1.ACDF.1105 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

797
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 158.634.408-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.2108.898A.3128 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 152.504.898-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.211C.3F92.D148 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

799
JS

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 107.939.238-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.2130.AF23.8168 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2021
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 191.122.338-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.2145.4911.0189 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

201
J

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 184.309.758-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.2159.A9BA.8209 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

22
Js



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.731.198-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.2171.B8A7.3233 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

203
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 221.011.758-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.2186.D63E.F254 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 356.579.328-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.219E.7245.6278 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

25
J5

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.771.848-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.21B4.4704.8300 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS@: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 00.788.410/0001-49 Participação Societária: 99,87%
Nome: GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS
Data Abertura Empresa: 04/09/1995
CEP: 92.990-000
Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA, 50 - CENTRO
Município / UF: Eldorado do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33479000
E-mail: GRUPOSOMASA@HOTMAIL.COM

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 322.056.009-15
Nome: ALENCAR ALMEIDA
Carteira de Identidade: 31116090 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 08/07/1982 Data de Nascimento: 08/03/1961
Filiação Materna: DALVA MARIA DE ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 348.985.815-87
Nome: LUCIENE DOS SANTOS ALMEIDA
Carteira de Identidade: 6.892.341-7 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 09/08/1993

CEP: 82.840-200
Endereço: RUA RIO ARAGUARI, 595 - SOBRADO 12 - ATUBA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 489.947.070-34 Participação Societária: 0,13%
Nome: MARCELO LAPINSCKI
Carteira de Identidade: 3032902151 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 06/03/2017 Data de Nascimento: 07/12/1966
Filiação Materna: ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 94.190-992
Endereço: RUA CONDOMINIO VERDES CAMPOS 000001 0001, 85 - DA AURORA -
Município / UF: Gravataí / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33479000
E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

27
J

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 489.947.070-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.2273.E1DA.8491 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2021 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 322.056.009-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6114.2256.492A.C462 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



209
J


Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração

Declaro que as pendências apontadas pelo Controle Interno foram sanadas.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo n°: 158/2021.

Pregão Eletrônico n°: 77/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 285/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 77/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – Valor R\$ 26.850,00.

Empresa: NSA Distribuidora De Medicamentos Eireli – Valor R\$ 777.200,00.

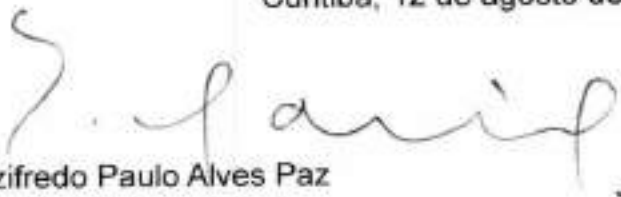
Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda. – Valor R\$ 603.636,00.

Empresa: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 1.020,00.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 77/2021 – R\$ 1.408.706,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 288/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 78/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente e artesanato", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda. – Valor R\$ 75.908,00.

Empresa: Solo Comercial Eireli – Valor R\$ 5.805,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 78/2021 – R\$ 81.713,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais,

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 158/2021.

Pregão Eletrônico nº: 77/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 285/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 77/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – Valor R\$ 26.850,00.

Empresa: NSA Distribuidora De Medicamentos Eireli – Valor R\$ 777.200,00.

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda. – Valor R\$ 603.636,00.

Empresa: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 1.020,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 77/2021 – R\$ 1.408.706,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais,

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 286/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 85/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Eireli – Valor R\$ 11.250,00.

Empresa: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda. – Valor R\$ 553.120,00.

Empresa: Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda. – Valor R\$ 72.000,00.

Empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME – Valor R\$ 34.110,00.

Empresa: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. – ME – Valor R\$ 80.650,00.

Empresa: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda. – Valor R\$ 9.958,86.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 85/2021 – R\$ 761.088,86.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 158/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 77/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira-Lindoia, S/N - Km 14 - Faz Estancia Cristália, Itapira SP, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, neste ato representada por Alessandro Rotoli Camargo, CPF 246.842.158-22. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 77/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 06: 1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimido.

Marca: CRISTALIA.

Valor unitário: R\$ 0,21.

Quantidade: 8.000 comprimidos.

Valor total: R\$ 1.680,00.

Item 07: 60492 / BR0272782 / Codeína 30mg comprimido.

Marca: CRISTALIA.

Valor unitário: R\$ 0,8390.

Quantidade: 30.000 comprimidos.

Valor total: R\$ 25.170,00.

Valor total da empresa: R\$ 26.850,00.

ALESSANDR
O ROTOLI
CAMARGO:2
4684215822

Autorizado de Firma
Digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:2468421582
2
Data: 2021/08/18
143742 0200




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.


• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 77/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Alessandro Rotoli
Assinado de forma digital
por ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
CAMARGO:24684215822
822
Dados: 2021.08.16 14:58:04
-03007

Cristália Produtos Químicos
Farmacêuticos Ltda.
Contratada


Deise Suelli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n.º: 158/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 77/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa NSA Distribuidora De Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mirian Ferreira Castelo, n.º 81 Bairro Alvorada, Vila Velha ES, CNPJ n.º 34.729.047/0001-02, neste ato representada por Adelina Mello Fontana, CPF 055.908.087-58. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 77/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 09: 23314 / BR0448982 / Enoxaparina 60mg/0,6ml injetável, seringa pré-carregada com 0,6ml, administração por via subcutânea e endovenosa.

Marca: EUROFARMA / VERSA.

Valor unitário: R\$ 38,86.

Quantidade: 20.000 seringas.

Valor total: R\$ 777.200,00.

Valor total da empresa: R\$ 777.200,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

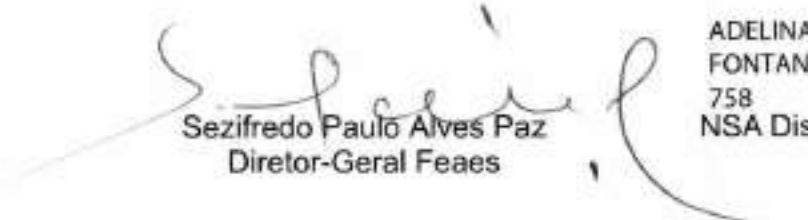
ADELINA MELLO FONTANA
CPF: 055.908.087-58
RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81
VILA VELHA ES, CURITIBA - PR
CEP: 81.130-160
FONE: (41) 3316-5927
E-MAIL: feas@curitiba.pr.gov.br



Feas


R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 77/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ADELINA MELLO
FONTANA:05590808
758
NSA Distribuidora De Medicamentos
Eireli.
Contratada

Assinado de forma digital por
ADELINA MELLO
FONTANA.05590808758
Dados: 2021.08.16 18:27:18 -03'00'


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo n.º: 158/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 77/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1452, bairro Cara-Cara, Ponta Grossa PR, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, neste ato representada por Fernando Parucker Da Silva, CPF 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 77/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 712 / BR0268381 / Amicacina 500 mg (250 mg/ml) ampola 2ml.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 2,37.

Quantidade: 30.000 ampolas.

Valor total: R\$ 71.100,00.

Item 02: 588 / BR0268207 / Ampicilina 1 g frasco-ampola.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 3,54.

Quantidade: 20.000 frasco-ampolas.

Valor total: R\$ 70.800,00.

Item 11: 743 / BR0268513 / Oxacilina 500 mg frasco-ampola.



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: BLAU.

Valor unitário: R\$ 1,5960.

Quantidade: 36.000 frasco-ampolas.

Valor total: R\$ 57.456,00.

Item 12: 69229 / BR0332917 / Vasopressina 20UI/ml ampola 1ml (Argipressina).

Marca: BIOLAB-SANUS.

Valor unitário: R\$ 22,46.

Quantidade: 18.000 ampolas.

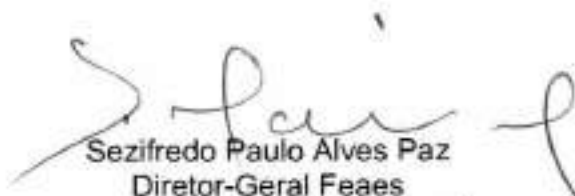
Valor total: R\$ 404.280,00.

Valor total da empresa: R\$ 603.636,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 77/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA
24871010910
Pontamed Farmacêutica Ltda.
Contratada


Deise Suelli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 4.
Processo Administrativo n.º: 158/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 77/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Delse Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, n.º 410, bairro Hugo Lange, Curitiba PR, CNPJ n.º 00.656.468/0001-39, neste ato representada por Luiz Renato Garofani, CPF 874.165.659-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 77/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 03: 8865 / BR0271746 / Baclofeno 10 mg comprimido.
Marca: TEUTO.
Valor unitário: R\$ 0,17.
Quantidade: 6.000 comprimidos.
Valor total: R\$ 1.020,00.

Valor total da empresa: R\$ 1.020,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 77/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

**LUIZ RENATO
GAROFANI:
87416565987**

Soma/PR Comércio De Produtos
Hospitalares Ltda.
Contratada

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO GAROFANI
87416565987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Procedural,
OU=20190330000301, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF 43, OU=par
branco, CN=LUIZ RENATO GAROFANI 87416565987
Razão: O signatário não possui documento
Linhação: sua assinatura de assinatura epi
Data: 2021.06.19 10:11:52-0300
Versão: 10.1.3


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 2910/16.**

Item 01: 218977 / nutrição parenteral total 3 em 1, bolsa de 900 a 1,550ml, pronta para uso (entre 900 e 1500kcal).

Licitação: Licitatários B. Braun S/A.

Marca: BRAUN-3047792 NUTRIFLEX LIPID PLUS 64G 1250ML

Valor unitário: R\$ 0,1401.

Item 02: 218978 / nutrição parenteral total 3 em 1, bolsa de 1.800 a 2.100ml, pronta para uso (entre 1500 e 2400kcal).

Licitação: Presentia: Kabi Brasil Ltda.

Marca: FRESENIUS 1800 KCAL 2053ML

Valor unitário: R\$ 0,1206.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 20 de agosto de 2021.

Saizhedo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**Valor total da empresa: R\$ 25.650,00.**

*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As obrigações da Contratada e da Fornecedoras gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº 77/2021.

*É, por estarem as partes justas e compreendidas, assinaram a presente Ata de Registro de Preços.

Saizhedo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feasés

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 20 de agosto de 2021.

Saizhedo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2

Processo Administrativo nº: 158/2021.

Pregão Eletrônico nº: 77/2021.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

As cláusulas e condições de validade desta Ata de Registro de Preços, em nome da Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, Bairro Capão Razo, neste ato representada pelo Diretor Geral Saizhedo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.689-72, registram-se os preços da empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Tapira-Lindóia, SN - Km 14 - Faz Estância Cristália, Itaipira SP, CNPJ nº 44.734.671/0001-01, neste ato representada por Alessandro Robert Camargo, CPF 246.842.158-22. Este procedimento está embraseado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº 77/2021 - Fica, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fornecedoras a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 06: 1279 / BR0267635 / Clorpromazina 25mg comprimidos.

Marca: CRISTALIA.

Valor unitário: R\$ 0,21.

Quantidade: 8.000 comprimidos

Valor total: R\$ 1.680,00.

Item 07: 60492 / BR0272762 / Codeína 30mg comprimido.

Marca: CRISTALIA.

Valor unitário: R\$ 0,6390.

Quantidade: 30.000 comprimidos

Valor total: R\$ 25.170,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2

Processo Administrativo nº: 158/2021.

Pregão Eletrônico nº: 77/2021.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

As cláusulas e condições de validade desta Ata de Registro de Preços, em nome da Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, Bairro Capão Razo, neste ato representada pelo Diretor Geral Saizhedo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.689-72, registram-se os preços da empresa MSA Distribuidora De Medicamentos Enrl, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Minas Ferreira Castelo, nº 81, Bairro Alvorado, Vila Velha ES, CNPJ nº 34.720.047/0001-02, neste ato representada por Adeline Nello Fontana, CPF 055.908.087-58. Este procedimento está embraseado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº 77/2021 - Fica, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fornecedoras a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 06: 23314 / BR0448062 / Imoscaprina 60mg/0,6ml injetável, sempre pré-carregada com 0,8ml, administração por via subcutânea a enzima.

Marca: EUROFARMA / VERISA

Valor unitário: R\$ 38,86.

Quantidade: 20.000 unidades.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 777.200,00.

Valor total da empresa: **R\$ 777.200,00.**

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Fornecedor, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº. 77/2021.

-E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Saciedade Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Fideis

Deisei Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

NSA Distribuidora De Medicamentos Enrol.

Contratada

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 20 de agosto de 2021.

Saciedade Paulo Alves Paz.: Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.

Processo Administrativo nº. 158/2021.

Pregão Eletrônico nº. 77/2021.

Instituição: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

As dezesseis cias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Agostino Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Branco, neste ato representado pelo Diretor Geral Saciedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deisei Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.800.889-72, registram-se os preços da empresa Potensimed Farmecelútica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, bairro Cara-Cara, Ponta Grossa PR, CNPJ n.º 02.815.895/0001-54, neste ato representada por Fernando Paruckler Da Silva, CPF 248.710.100-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 77/2021 – Fideis, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, referindo aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os bens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fideis a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parcelas, integrais ou mesmo abdicar-se de adquiri-las.

Item 01 - Menor Preço

Item 01- 772 / BR0260381 / Amoxicina 500 mg (250 mg/ml) ampola 2ml.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 2,37.

Quantidade: 30.000 ampolas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 71.100,00.

Item 02- 568 / BR0268207 / Ampicilina 1 g fresco-ampola.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 3,54.

Quantidade: 20.000 fresco-ampolas.

Valor total: R\$ 70.800,00.

Item 11- 743 / BR0268513 / Oxapilina 500 mg fresco-ampola.

Marca: BLAU.

Valor unitário: R\$ 1,5950.

Quantidade: 38.000 fresco-ampolas.

Valor total: R\$ 67.495,00.

Item 12- 68229 / BR032917 / Viscoelastina 200mler ampola 1ml (Argiprossina).

Marca: BIOCAB-SANLUS.

Valor unitário: R\$ 22,48.

Quantidade: 18.000 ampolas.

Valor total: R\$ 404.280,00.

Valor total da empresa: **R\$ 603.624,80.**

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Fornecedor, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº. 77/2021.

-E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Saciedade Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Fideis

Deisei Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Potensimed Farmecelútica Ltda.

Contratada

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 20 de agosto de 2021.

Saciedade Paulo Alves Paz.: Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4.

Processo Administrativo nº. 158/2021.

Pregão Eletrônico nº. 77/2021.

Instituição: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Atas de Registro de Preços PE 78/2021 - Feas

De : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 24 de ago de 2021 11:04

2 anexos

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços
PE 78/2021 - Feas

Cco : Cristalia marcelo kuchla
<marcelo.kuchla@cristalia.com.br>,
nsa distmedicamentos
<nsa.distmedicamentos@gmail.com>,
licitacao1 Pontamed
<licitacao1@pontamed.com.br>,
licita1pr Soma
<licita1.pr@somahospitalar.com.br>

Prezad@s,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 77/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 23/08/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
(011) 3216-0607 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura e-mail.png
30 KB

DO 164 - Publicação ARP DOM.pdf
201 KB

